

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Reservada	Nº: 083/02	DATA: 12/03/02
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 18h02min	DURAÇÃO: 03h04min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h09min	PÁGINAS: 107	QUARTOS: 39
REVISÃO:		
SUPERVISÃO: ESTELA, LÍVIA, MARIA LUIZA, MARCIA, NEUSINHA, GRAÇA		
CONCATENAÇÃO: CLAUDIA LUIZA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
JOSÉ ALEKSANDRO – Deputado Federal pelo Acre.

Sumário: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES
Reunião reservada. Há intervenção inaudível. Há expressões ininteligíveis. Há exibição de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Havendo número

regimental, declaro aberta a reunião.

Solicito à Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior, não havendo quem peça a sua dispensa, evidentemente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, a ata foi distribuída, e todos nós temos uma cópia.

Se houvesse alguma observação a ser feita, já poderia ter sido manifestada. Conseqüentemente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deferida.

Em discussão a ata da sessão anterior.

Não havendo quem queria discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que forem por sua aprovação permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Temos várias correspondências e gostaria de dar ciência delas aos nobres pares.

Recebemos do Secretário-Geral da Mesa um ofício, eu diria, insólito e vou lê-lo para que os senhores atentem. Eu mesmo não consegui entender o objetivo do documento em epígrafe, daí por que leio o seu inteiro teor.

Sr. Presidente, a fim de dirimir eventuais dúvidas, esclareço a V.Exa. que os documentos constantes às fls. 644 a 706 do processo, objeto da Representação nº 16, de 2002, foram encaminhados a esse egrégio Conselho por esta Secretaria apenas porque parte integrante da ata

Data:

da 9ª Reunião da Mesa, realizada em 20/12/2001. A citada Ata é base legal para desentranhamento da parte do processo referente às págs. 276 a 308, levada a cabo por esta Secretaria pelos motivos explicitados na certidão de pág. 631.

Peço a devida vênua a V.Exa., porque desnecessário ante tão alto Conselho, para afirmar que, ante a evidência dos fatos, as representações oferecidas pela Deputada Vanessa Grazziotin contra o Deputado Pauderney Avelino, Deputado Jair Meneguelli contra o Deputado Luiz Antônio de Medeiros, Delegado de Polícia Federal Hélio Afonso Dias Leite contra o Deputado José Priante, Deputado Estadual Eliúde Barcelar contra o Deputado Silas Câmara e Deputado José Aleksandro contra o Deputado Nelson Pellegrino foram arquivadas por decisão da Mesa Diretora na já citada reunião, não devendo, pois, ser objeto da análise desse órgão.

Mozart Vianna de Paiva.

Secretário-Geral da Mesa.”

Eu digo que o ofício é absolutamente despiciendo, até porque ele próprio diz: “porque desnecessário ante tão alto Conselho”.

Isso trata apenas do desentranhamento de parte da ata da Mesa que determinou o arquivamento dessas representações que acabei de ler e a manutenção da representação da Comissão de Direitos Humanos contra o Deputado José Aleksandro.

Eu não sei por que a Mesa houve por bem oficial, explicitando o óbvio.

O segundo expediente é de minha autoria e foi dirigido ao Presidente Aécio Neves.

Entre as nossas atribuições, estão aquelas elencadas no inciso I do art. 17, pelo qual cabe ao Conselho organizar e manter o Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar. Lembrem-se que, quando em nossas discussões do Regimento, tangenciamos essa questão.

Ocorre que foi instituído depois do Conselho ou depois da votação do Código de Ética o tal do — perdão, desculpem-me a impropriedade — SISLEG (Sistema de Informação Legislativa), que elenca todos os dados que seriam, vamos dizer assim, da atribuição específica do Conselho, como freqüências, projetos, enfim, todos os dados que são elencados no Conselho, restando apenas informação sobre viagens, missões oficiais, que são prerrogativas da Mesa, e a alínea j, uma disposição genérica do Código. Parece-me, então, que há superposição de atribuições, o que é, evidentemente, dispensável.

Esta Presidência, então, tomou a liberdade de fazer uma consulta ao Presidente da Câmara dos Deputados. *“Sendo assim, consulto V.Exa. sobre a conveniência de manutenção dessas atribuições no âmbito do Conselho, desde já externando opinião favorável à supressão de todo o inciso I”*. Ou seja, se já foi instituído um sistema que permite a todo o cidadão, a toda a sociedade brasileira ter imediato acompanhamento das funções parlamentares, é um tanto quanto esdrúxulo manter essa atribuição no Conselho. Essa é uma das várias imperfeições sobre as quais teremos de nos debruçar mais adiante neste trabalho para aperfeiçoar o Código de Ética, coisa que não poderíamos fazer única e exclusivamente pela via do regulamento. Está na Presidência pendente, evidentemente, de resposta da Mesa.

O Deputado Barbosa Neto, ao término da última sessão, pediu verbalmente que fossem desentranhados os documentos referentes ao Deputado José Aleksandro que faziam parte integrante dos autos da CPI do Narcotráfico. A Mesa pediu que o Corregedor e membro do Conselho formalizasse o seu requerimento, foi feito na mesma data e deferido pela Presidência.

Esclareço que determinei que fosse dada vista ao acusado, ao Deputado José Aleksandro, posto que, evidentemente, nas suas alegações primárias S.Exa. não podia fazer qualquer alusão a fato até então não constante do processo, e distribuída cópia ao Sr. Relator e a todos os membros da Comissão.

Informo que ainda não foram recebidas as peças solicitadas. Assim que chegarem, daremos seguimento às próprias providências da Mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, com referência a esse último item a que V.Exa. se referiu, quanto à juntada de documentos desentranhados da CPI do Narcotráfico, vejo que observa rigorosamente os postulados constitucionais do contraditório. Nessa ordem de idéia, parece-me que nós não podemos fazer pergunta ao indiciado a respeito desses documentos dos quais ele não tem ciência. Porque contraditório constitucional é ciência e possibilidade de resposta. Se não há ciência, não há possibilidade de resposta.

Deixo observado em forma de questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Fica assentado o registro de V.Exa.

O Deputado Nelson Pellegrino deveria prestar o seu depoimento no dia 13, salvo engano, mas S.Exa. envia ofício à Presidência dizendo que nesta data estará em Washington, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em cumprimento de missão oficial.

A semana subsequente é a Semana Santa. Quer dizer, teremos a oitava das testemunhas. Em seguida, é a Semana Santa, não haverá expediente na Casa. Nós diferimos a oitava do Deputado Nelson Pellegrino para o dia 2 de abril, terça-feira, às 14h30min neste mesmo local.

Esclareço que os Procuradores da República, cujo depoimento foi solicitado na última reunião, têm prerrogativa legal de escolher data.

Eu enderecei o ofício a ambos os Procuradores, sugerindo o dia 3 de abril, tempo suficiente para que S.Exas. concertem suas agendas de trabalho com a dos trabalhos da CPI. Mas, de qualquer forma, é uma prerrogativa dos Procuradores.

Amanhã procurarei entrar em contato com o Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, para asseguramos o cumprimento dessa data, se possível for.

Feitos esses esclarecimentos...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar de V.Exa. um esclarecimento que decorre da intervenção do nobre Relator, visto que foi solicitado que fosse apensado a toda a documentação, à representação, portanto, material relativo à CPI do Narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – A observação feita aqui é

que nós não poderemos nos referir ao fato por conta de não ter tido conhecimento antecipado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A menos que o interrogado concorde em falar sobre o assunto.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pois é. Mas o meu questionamento é no seguinte sentido: se não podemos fazer hoje, em qual momento poderíamos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja bem, os Srs. Parlamentares podem fazer as perguntas que quiserem. A Mesa não vai cercear, nem conduzir o interrogatório de ninguém. Os Deputados perguntam, e o Deputado José Aleksandro, evidentemente, responde se julgar-se habilitado para tal. O direito de perguntar é absolutamente sagrado nesta Casa, e o defendente responderá ou não. Até porque os atos da CPI, para os membros que participaram dessa Comissão sabem, como deve saber o Deputado José Aleksandro, melhor do que qualquer um de nós, do teor desses procedimentos.

O que vai ter o Deputado José Aleksandro, evidentemente, é o direito de refletir, olhar, ponderar sobre esse material. E os Deputados, posteriormente, inclusive, se julgarem necessário, até reinquirir o Deputado José Aleksandro. Essa é a orientação.

Eu quero lembrar que, por mais que procuremos guardar uma similitude com o processo penal ortodoxo, **stricto sensu**, não se trata disso nesta Casa neste momento. É um processo de convencimento subjetivo dos Srs. Parlamentares de se houve ou não quebra do decoro parlamentar.

Tenho repetido isso amiúde, é uma questão recorrente, mas acho que não se peca por excesso, lembrando a todos qual é o papel deste Conselho.

A presente reunião, pois, tem por objetivo ouvir o depoimento do Deputado José Aleksandro, no que toca à Representação nº 16/02, oferecida pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Queremos registrar a presença do Dr. Ruy Duarte, advogado constituído do Deputado José Aleksandro, que tem assento junto ao Deputado e poderá assistir a todo o procedimento deste Conselho. Esclareço, inclusive, a S.Sa., Dr. Ruy, que os termos do nosso regulamento impedem a voz, a palavra do advogado, uma vez que se trata, em nosso entendimento, de prerrogativa parlamentar. Entretanto, V.Sa. tem a faculdade de, ao término da sessão ou quando quiser, consignar por escrito algum tipo de objeção que tenha ao procedimento. E pode, evidentemente, orientar, instruir, conversar com o Deputado José Aleksandro, estabelecer a rotina do procedimento.

Assim, daremos, inicialmente, ao Deputado José Aleksandro um prazo de 30 minutos para fazer as ponderações que julgar necessário. Se for necessária a adição deste tempo, V.Exa. terá, como Deputado que é no uso e gozo da integralidade de suas prerrogativas, direito a fazê-lo.

Em seguida, daremos a palavra ao Relator, Deputado José Roberto Batochio, para que S.Exa. faça as considerações que julgar pertinentes, formule as perguntas que entender necessárias. Logo em seguida, chamaremos os Deputados.

Peço aos Srs. Deputados — e já determinamos à Secretaria que corra a lista — que se inscrevam para inquirição.

Lembro que cada membro terá até 10 minutos para interrogar, improrrogavelmente.

Lembro que isso foi objeto das nossas discussões no ano passado. A Mesa não permitirá o colóquio entre o Deputado que pergunta e o Deputado José Aleksandro.

O Deputado, ao ser concedida a palavra, formule as perguntas que quiser dentro do prazo de 10 minutos. Em seguida, o Deputado José Aleksandro, querendo, as responderá.

Os Deputados que não integram o Conselho terão um tempo reduzido pela metade, nos termos também dos nossos dispositivos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não. Eu vou convidar o Deputado José Aleksandro para que tome assento à Mesa.

Deputado José Aleksandro, por obséquio. Onde V.Exa. pretende sentar-se?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Onde V.Exa. determinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. vai despejar nossa Secretária. *(Pausa.)*

O que é isso? Está havendo uma festividade ecológica na Comissão ao lado. Tudo bem.

Deputado José Aleksandro, a Presidência lhe pergunta se as orientações por ela dadas estão claras para V.Exa. Acha que sim?

Repito, tem V.Exa. a palavra por 30 minutos. São 15h15min. Se necessitar de tempo complementar, é só solicitar.

Lembro também aos presentes — acho que é desnecessário fazê-lo — que sou fiel cumpridor do Regimento e procuro conduzir com bastante disciplina as nossas sessões. Não preciso discorrer sobre isso, até porque tenho certeza da excelência dos pares que tenho neste Conselho.

Deputado José Aleksandro, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros, senhores presentes, imprensa, boa tarde, antes de iniciar algumas palavras sobre a minha vinda aqui a esta CPI, eu quero falar sobre o requerimento do Deputado Barbosa Neto, onde ele solicita que sejam desentranhadas da CPI do Narcotráfico algumas citações com relação à minha pessoa.

Eu quero entregar à Secretaria da Mesa, primeiro, um requerimento, quando o Deputado Relator Moroni Torgan, o Deputado Magno Malta e mais uma série de membros pediram, naquele dia, à Mesa Diretora da Câmara Federal a minha cassação por quebra de decoro parlamentar.

Este é o requerimento. Isto foi na data de... Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Trinta de setembro de 1999.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Trinta de setembro de 1999.

Também quero fazer chegar ao Presidente, ao Relator e aos membros a decisão da Mesa Diretora da Câmara Federal, no dia 28 de dezembro, que mandou arquivar a presente solicitação, fez e aprovou um relatório — na época, o Deputado Severino Cavalcanti era o Corregedor — pelas fundamentações básicas e argüidas em nossa defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa, Deputado José Aleksandro, recebe os dois documentos a que V.Exa. alude. Vou mandar juntá-los aos autos para os devidos fins de direito e vamos distribuí-los para o Relator e todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Agradeço.

Quero, inicialmente, neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dizer:

que bom seria se todas as Casas Legislativas do Brasil tivessem um Conselho de Ética.

Mas quero aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros, defender a minha liberdade de expressão e pensamento, a liberdade de palavras e opiniões, além da inviolabilidade dos direitos assegurados a cada Parlamentar pela Constituição Federal.

Marcou-me o acaso para que me transformasse no símbolo da mais essencial das prerrogativas do Poder Legislativo: o direito à palavra.

Independentemente do meu desejo, estão a transformar-me em símbolo da liberdade de pensamento e palavras, expressa na liberdade de uma entrevista, ora apresentando programa, ora sendo entrevistado.

Sei bem que hoje ao que me submetem está muito acima das minhas forças e de minha capacidade, mas transcende a causa que este Conselho de Ética julgará, a minha pessoa, a minha honra, o meu mandato e o meu futuro político, hoje bem encaminhado na preferência da população acreana, na disputa de um mandato ao Senado da República.

As grandes causas exemplares que na vida das nações firmaram as garantias da democracia sempre ultrapassaram os que agem pelo elevado espírito de motivação, dentro da pessoalidade, e a impessoalidade das conquistas do Direito é uma das mais belas realidades das lutas dos povos pela liberdade.

Não estão hoje V.Exas. julgando um Deputado. Julga-se uma prerrogativa do Poder Legislativo e que ficará na história do Parlamento, onde saberão, todavia, se a instituição manteve a inviolabilidade dos direitos à palavra, à expressão e ao pensamento.

Nego veementemente os fatos e fundamentos constantes do parecer do Sr. Corregedor e 2º Vice-Presidente desta Casa, o qual levou a Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos do que dispõe o art. 55, inciso II, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 240, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, mais o art. 4º, incisos I e V, e o 14º, da Resolução de 25, de 2001, Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Nego também as inquisidoras insinuações impostas à minha conduta, que fazem parte do relatório de S. Exa., o Sr. Deputado Corregedor, assim descritas:

- a) apologia a criminosos e participação em fuga de condenado de presídio público;
- b) ocultação à existência de entrevista que concedera ao programa **Bom Dia Rio Branco** e negação de palavras proferidas neste mesmo programa;
- c) dedicação do Salmo Bíblico 109 a adversários, em forma de paródia.

Eu nego essas três acusações.

Inicialmente, Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu queria deixar registradas nesta Casa, neste Conselho.

E agora gostaria, Sr. Presidente, de começar a analisar o relatório do Conselho de Ética, o relatório do seu Corregedor, que começa no Volume III que V.Exas. têm aí, na página 606. Antes, porém, da 606, passo para a página 607, Volume III. E vou explicar por que vou começar na página 607, Sr. Relator. Fala sobre o ofício do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, acusando o Deputado José Aleksandro. Não dispõe o relatório sobre a defesa desse Parlamentar ante as acusações atribuídas a mim pelo Procurador.

Sobre o assunto em tela, necessário se faz solicitar de V. Exas. o exame do conteúdo das páginas 317, 318 e 319, do Volume II, de minha defesa escrita na íntegra, como segue o texto.

Então, quando recebi um ofício da Corregedoria desta Casa, ele me encaminhou e me informou que eram duas as acusações contra mim: uma, da Comissão de Direitos Humanos; e outra do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Acre. Solicitei através de ofício, e ele encaminhou para mim. E respondi, na minha defesa, que não faz parte nenhuma das palavras no seu relatório, mas eu faço questão de ler aqui para os senhores o que se segue.

Ao analisar documentação encaminhada por essa Corregedoria, referente ao Ofício nº 538 e seus anexos, não encontrei nada, absolutamente nada que comprove qualquer falta de decoro parlamentar a mim atribuída, mesmo porque a peça do Ministério Público do Estado do Acre é eivada de mentiras. E, pior, para tentar provar ao Diretor-Geral da Polícia Federal que membros do Ministério Público não estariam envolvidos em negociações para incriminar adversários políticos do Governador, cometeram um crime ainda mais grave: fraudaram um parecer pericial datado de maio de 2001, do Laboratório de Fonética Forense e Processamento de Imagens, contendo cinquenta e três páginas, assinadas pelos Professores Doutores Ricardo Molina de Figueiredo, perito, Donato Pasqual Júnior, perito, e Professora Doutora Helena de Souza Brito, Diretora Executiva do

Data:

ISIT. Observe, Sr. Corregedor, que o Dr. Edmar Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, limitou-se a tirar cópias da primeira página e de algumas páginas internas, apagando inclusive a numeração das folhas, dando conhecimento à autoridade que o relatório seria composto simplesmente por estas seis folhas, levantando suspeita contra o Superintendente da Polícia Federal do Estado do Acre, Dr. Glorivan, e afirmando que as tais gravações teriam sido efetuadas dentro da Superintendência da Polícia Federal.

Se os Srs. Deputados não estiverem acompanhando, fica no Volume II, páginas 317, 318 e 319.

Omitiu ainda aquele Procurador o segundo laudo, que contém quarenta e oito folhas, com denúncias cada vez mais graves envolvendo ele, Procurador, e membros da instituição. Este fato comprova, Sr. Corregedor, que o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Acre conduz aquela instituição como uma verdadeira quadrilha organizada e amparada pelos cofres públicos, como se estivesse acima da lei. Ora, quem está acima da lei, não está na lei e, logo, é um fora-da-lei.

Diante de tão grave constatação criminosa, tomei as seguintes providências:

- Encaminhei Ofício 321/2001 ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Brindero, Procurador-Geral da República, para que o mesmo incluísse também este ato criminoso no Processo nº 1.00.000.0011467/2000-20, "Ação Penal Pública", e "Inquérito Civil

Público” contra o Ministério Público, na pessoa do Dr. Edmar Monteiro, e o Governo do Estado do Acre, na pessoa do Sr. Jorge Viana (anexo IV), e adote as providências que o caso requer.

- Dei conhecimento, através do Ofício nº 322/2001, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Agílio Monteiro, solicitando do mesmo abertura de inquérito, já que na petição o Procurador atribuiu a um delegado federal a autoria das gravações dentro da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Acre.

O Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, Dr. Edmar Monteiro, colocou parte do Ministério Público para servir ao Governador, como um departamento, criando uma equipe de promotores para fiscalizar, impetrar ações e desmoralizar os políticos adversários do Governo, membros do Tribunal de Justiça, desembargadores e conselheiros do Tribunal de Contas que não estivessem submetidos ao sistema governamental implantado pelo atual Governador, conforme pode-se comprovar através de reportagem em alguns jornais do Estado (Anexo VIII), não atrelados.

A falta de isenção do Ministério Público Estadual para fiscalizar as improbidades administrativas praticadas pelo Governador do Acre pode ser constatada na abertura de uma ação penal pública, um inquérito civil e uma ação civil pública, protocolizados na Procuradoria-Geral da República sob o número 1.00.000.001467/2000-20, contra o Governo do Estado do Acre, na pessoa do Governador Jorge Viana, e Ministério Público do Estado do Acre, na pessoa do Procurador Dr. Edmar Monteiro. Para constar, anexo um ofício do Dr. Geraldo Brindero com o número do processo.

Ofício da lavra do Procurador-Geral de Justiça contra este Parlamentar, enquanto Deputado Federal, pela suposta prática de atos contrários ao decoro

parlamentar, nada mais é do que instrumento contra um Parlamentar que tem coragem de enfrentar a situação política estadual do Acre, denunciando as injustiças, os desvios de recursos públicos, o conluio de membros do Ministério Público com o Governador Jorge Viana; se isso é faltar com o decoro parlamentar, acredite, Sr. Corregedor, continuarei a denunciá-los.

Questiono-me sobre o porquê de S.Exa. o Sr. Corregedor não adotar as providências devidas que um caso dessa natureza requer. Será que o Sr. Corregedor não poderia ter-se utilizado do simples critério da imparcialidade e determinado a adoção de medidas cabíveis, desgarrando-se da parcialidade contida no relatório da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados?

E aí, senhores, tenho de deixar isso claro, porque em nenhum momento do relatório se fez nenhuma palavra daquilo que eu me defendi naquela Corregedoria.

No Volume III, na página 608, o Sr. Corregedor faz juntada de fitas com entrevista do Deputado, de um depoimento ao Corregedor — que foi o depoimento que eu dei —, na letra f e na g, uma representação do pedido de cassação do mandato por quebra do decoro parlamentar do Deputado José Aleksandro e apologia a criminosos e participação em fuga de condenado de presídio.

Faço algumas observações. Omitiu o Sr. Corregedor em seu relatório o ponto básico da entrevista, ou seja, a abertura do programa, e deu uma outra versão para o início do referido programa.

Quando me acusa de apologia a criminosos e, no seu relatório, o Relator, começa numa outra parte do programa, omite o início do programa. Daí, quando se fala em apologia a criminosos, vejo como necessário assistirmos à fita, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José

Aleksandro, só um esclarecimento. É a fita de vídeo, uma dessas que estão acostadas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, senhor. É a fita de vídeo, onde tem escrito “Papudinha I”.

Invertendo, assim, a ordem dos fatos. Diante deste fato da maior gravidade, pois aqui se discutem atos que podem levar à cassação de um Deputado Federal, eleito democraticamente pelo povo do Estado do Acre, cumprindo todas as exigências e formalidades legais junto à Justiça Eleitoral do meu Estado, tendo sido o quarto Deputado mais votado no Estado e hoje candidato a Senador da República, é que venho solicitar a V. Exas. para que assim seja restabelecido o princípio básico da verdade, assistindo ao referido programa, objeto da conclusão do Corregedor de que eu fiz apologia ao crime.

Ora, senhores, muito antes de ser Deputado Federal, apresentava e apresento no Acre o programa chamado **O X da Questão**, desde 1998 e, agora, em dois programas se conclui que faço apologia ao crime organizado. Necessário se faz assistirmos ao programa.

Na página 612, no primeiro parágrafo, o Corregedor vai mais além. Faz uma afirmativa. Ele diz:

“(Contato com criminosos). Como e com qual fundamento o Sr. Corregedor afirma que o Deputado José Aleksandro manteve contato com criminosos se o próprio trecho narra que a conversa deu-se com a minha cunhada, sendo pessoa de boa conduta e que nunca foi processada?”

Que contato com criminoso seria esse? Ela é minha cunhada. Ela não é processada, nunca foi condenada. De onde ele tirou que eu mantive um contato com criminoso?

No terceiro parágrafo, afirma o corregedor que quando de minhas declarações em 30 de outubro, na Corregedoria, confirmei ter contactado a Sra. Rosângela. Faltou com a verdade o Corregedor, quando novamente inverteu dolosamente a ordem dos fatos, senão vejamos pela própria transcrição das declarações deste Parlamentar naquela Corregedoria, que se encontram na página 613.

Parágrafos 3º e 4º: nunca houve, como já provado, nenhuma ingerência nem intercessão para que o meu irmão fosse transferido para o Comando Especial da Polícia Militar do Estado do Acre, como afirma o Sr. Corregedor.

E para constar da minha defesa, como eu, como Deputado Federal, tiraria um irmão meu da Polícia Federal e colocaria esse irmão no quartel da Polícia Militar no Comando Especial, que é um comando de nome COES, Sr. Corregedor e Sr. Presidente, e lá, eu, oposição ao Governo do Estado, oposição a todo sistema, ia colocar meu irmão, interceder junto ao corregedor, ao juiz, a quem quer que seja? Não, isso foi com uma determinação judicial e consta dos autos da minha defesa.

No penúltimo parágrafo da pág. 614, afirma o Corregedor que a Câmara tem que abrir processo por eu ter mantido relações com criminosos. Pergunto aos Srs. Deputados membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados: qual foi o criminoso que eu mantive contato, se nem o relatório assim demonstra?

Daí a necessidade de assistirmos à fita.

Volume III, ainda na pág. 615, na letra b, afirma o Corregedor:

*“Ocultação à existência de entrevista que concedera ao programa **Bom Dia Rio Branco** e negação de palavras por ele proferidas nesse mesmo programa”.*

Encontram-se no depoimento prestado ao Sr. Corregedor provas suficientes de que não houve ocultação, muito menos negação de palavras, mas o Sr. Corregedor limitou-se a pinçar a parte do depoimento para dolosamente formar uma opinião a seu modo.

E para que não sejam só as minhas palavras, Sr. Presidente, Sr. Relator, solicito que possamos ouvir juntos a fita cassete do dia do meu depoimento ao Corregedor.

Trechos de entrevistas, nas págs. 616 e 617. Novamente o Corregedor pinça pontos de uma entrevista para assim fazer um prévio julgamento de quebra de decoro parlamentar e afirmar, assim, que houve ameaça de morte ao Governador Jorge Viana.

Aí ele retira trecho de um salmo que nunca, em nenhum momento... e se nós assistirmos à fita constatarão os senhores que o Salmo 109 em nenhum momento foi citado em forma de paródia. Mas mesmo assim, acatando a denúncia de S.Exa. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos, pegando trechos de um salmo, concluiu que eu estava ameaçando o Governador de morte.

Na pág. 618, o Sr. Corregedor chega a uma conclusão. O Corregedor faz uma verdadeira apologia à mentira. No primeiro parágrafo já se pode observar a verdade dita por mim, diferentemente do relatório que contém erro, porque realmente a entrevista do programa **Bom Dia Acre**, citada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos à emissora **TV Acre**, nunca aconteceu. Ora, qual era a denúncia?

Quarto parágrafo: o Sr. Corregedor tomou para si as minhas palavras, dando a interpretação diversa do que falei, para tentar fazer de mim um mentiroso. Senão, vejamos: *“o Sr. Corregedor — Nessa representação (contra o Deputado José Aleksandro), eles manifestam que há, por parte de V.Exa. declarações desonrosas em relação à pessoa desse Parlamentar. Eu queria que V.Exa. pudesse comentar a respeito disso”*.

Isso está escrito na pág. 619. É uma pergunta que o Corregedor me faz.

Observem V.Exas. que o Sr. Corregedor faz a afirmação “nessa representação”. E qual era a representação? A representação do Deputado Nelson Pellegrino, da Comissão de Direitos Humanos, onde afirmava que eu, na **TV Acre**, no programa **Bom Dia Acre**, teria dado aquela entrevista.

Eu peguei uma certidão da televisão, entreguei para o Corregedor, afirmei a ele que não a teria dado. Porque a pergunta que ele fez foi com referência à representação. E mais tarde aqui V.Exas. vão ver que eu não neguei a entrevista, e assisti com ele — Corregedor — à entrevista. Paramos, suspendemos e assistimos.

Observem V.Exas. o que diz a representação na pág. 3:

*“(...) objeto de Representação por esta Comissão de Direitos Humanos, qual seja a entrevista concedida pelo mesmo Deputado no **Bom Dia Acre**, em 1º de maio de 2000, na emissora **TV Acre**. Na referida entrevista, o Deputado Federal profere declarações desrespeitosas à honra do Sr. Deputado Estadual Edvaldo Magalhães.”*

O que afirmei a S.Exa., o Sr. Corregedor, respondendo à sua pergunta, foi a mais absoluta e transparente verdade:

Data:

“Quero dizer ainda” — foi a minha resposta — “que na referida fita, da qual V.Exa. está falando, tem uma coisa ainda muito pior. Consta que eu dei uma entrevista, diz dia, horário e lugar. Também faz parte da documentação. Entrego aqui uma cópia de um ofício da Rede Amazônica de Televisão. Não existe esse programa e eu nunca dei essa entrevista.

Pergunta-se: com quem está a omissão da verdade? Cristalina é a prova que entreguei, em forma de declaração. Que foi uma declaração da emissora de televisão, objeto da representação.

Ainda no volume terceiro, na pág. 620, o Sr. Corregedor diz da seguinte maneira — faz uma outra pergunta ainda sobre o mesmo assunto.

“Em um programa apresentado” — aqui cita — “pelo jornalista Astério Moreira”. Aí diz: “A Representação é feita pelo Deputado Nelson Pellegrino, em que S.Exa., referindo-se ao Deputado Edvaldo Magalhães, fazia afirmações de que ele vivia nas orgias e outras afirmações de teor não muito recomendado”.

Chamo a atenção de V.Exas. para a minha resposta cristalina (Representação feita pelo Deputado Nelson Pellegrino). Essa foi a pergunta do Sr. Corregedor. A resposta foi clara. *“V.Exa. tem em mão um ofício da direção da emissora, dizendo que eu nunca dei essa entrevista”.* Essa foi a minha resposta.

Vejam V.Exas, a partir do quinto parágrafo, as contradições. Na pág. 620, a partir do terceiro parágrafo, V.Exas. vão começar a observar agora as maiores contradições do que vinha afirmando o Corregedor, que eu estava mentindo, porque

tinha dito que não tinha dado a entrevista, e eu a teria dado. O Sr. Corregedor — onde afirma categoricamente — tomando minhas palavras para si e modificando, alterando o sentido do texto.

Aí ele diz:

“Outrossim, o Deputado José Aleksandro também assegura não ter proferido as palavras desrespeitosas à honra do Parlamentar acreano, Sr. Edvaldo Magalhães, quando de fato o fez, consoante restou demonstrado supra. A propósito, transcrevemos a seguir o trecho do depoimento na Segunda Vice-Presidência, em que o Deputado nega ter proferido as palavras a ele imputadas.”

E pega o trecho do depoimento:

“O Sr. Corregedor — nessa representação (contra o Deputado José Aleksandro), eles manifestam que há por parte de V.Exa. declarações desrespeitosas à honra do Deputado Edvaldo Magalhães. Eu queria que V.Exa. pudesse comentar a respeito disso.”

Aí eu respondo: *“Eu representei e fiz uma ação contra o Governador”*.

Aí eu começo a contar a história da entrevista.

Ora, Sr. Presidente, Sr. Corregedor e Srs. Deputados, se eu estava mentindo, não estava falando da entrevista, e se eu respondo e conto a história da entrevista, onde é que está a omissão de palavras ou da entrevista? Podem observar os Srs. na mesma página a minha resposta:

“Eu representei e fiz uma ação contra o Governador do Estado do Acre aqui numa instância, se

Data:

não me engano no Supremo Tribunal... não, foi no STJ. Essa ação foi uma ação que...” (continuação aí na pág. 621)... “o Governador mandou soltar um bocado de panfleto, denegrindo minha imagem, envolvendo-me numa série de coisas. Representei, e foi acatado.” — a denúncia que fiz contra o Governador no STJ — “Chegou no Estado do Acre a solicitação para que a Assembléia autorizasse o processo contra o Governador.”

Aí V.Exas. prestem atenção àquela conversa que eu tive naquele dia com o Corregedor. Eu afirmo:

“O Deputado Edvaldo Magalhães foi para a tribuna e esculhambou a mim e a minha família. Eu retornei para o Estado do Acre” — alguns dias depois — “e se V.Exa tiver a fita, eu gostaria inclusive que a assistíssemos juntos.”

Ora, eu estou contando a história da entrevista, e peço ao Corregedor para que nós a assistíssemos juntos. Mais na frente V.Exas. vão observar que ele mandou suspender a sessão e nós assistimos juntos, eu, o Corregedor e os assessores que lá estavam. Então, eu não estava de maneira nenhuma mentindo.

E afirmei:

“V.Exa. em nenhum momento vai observar que eu denegri imagem, que eu esculhambei. Muito pelo contrário, eu falei que as posições do Deputado Edvaldo Magalhães não eram de um Parlamentar sério, um Parlamentar comprometido

com a verdade. E com relação ao Deputado Edvaldo Magalhães eu não teria nada a dizer, porque ele já responde na Justiça a várias ações. V.Exa. pode observar isso na fita, na íntegra."

E novamente solicitei para que nós assistíssemos à fita na íntegra.

Observem V.Exas. que, além de contar um pouco da história da referida entrevista, aí sim, entrevista concedida à **TV Rio Branco**, porque eu jamais dei entrevista na **TV Acre**, no programa **Bom Dia Acre**, que todas as perguntas anteriores, quando o Corregedor fez, foi com referência à representação do Deputado Nelson Pellegrino. E a representação do Deputado Nelson Pellegrino era com relação à **TV Acre**. Mas quando chegou nessa, na **TV Rio Branco**, eu além de contar a história, assistimos juntos.

"V.Exa. pode observar isso na fita, na íntegra". Evidencia-se com isso a existência, sim, da entrevista, como respondido, em nenhum momento havendo ocultação da mesma. Para maior clareza solicito desta Presidência para que juntos possamos ouvir na sua totalidade o referido depoimento deste Parlamentar a S.Exa., o Sr. Corregedor. Tenho isso como ponto fundamental para clarear de uma vez por todas as denúncias a mim imputadas.

Apesar de estar transcrito, apesar de não estar aqui acrescentada por mim uma letra sequer, eu gostaria que nós, todos nós deste Conselho, quem quer seja, ouvíssemos juntos, Sr. Presidente, a conversa que eu tive no dia com o Corregedor, para que assim não pare nenhuma dúvida. Se eu tivesse negado, se eu tivesse mentido em alguma palavra, com certeza absoluta não estaria eu solicitando desta Presidência, do Relator e de todos os membros para que nós pudéssemos ouvir juntos.

A dedicação de Salmo Bíblico 109 a adversários políticos.

O Corregedor afirma na pág. 622, letra c:

*“Consoante ficou comprovado, alhures, em entrevista ao programa **Bom Dia Rio Branco**” — ora, se nós assistimos juntos — “o Deputado José Aleksandro desejou para seus adversários políticos, particularmente o Governador do Estado do Acre, Sr. Jorge Viana, o conteúdo do Salmo 109 da Bíblia.”*

Sr. Presidente, Sr. Relator e senhores membros, ao assistirmos à entrevista, garanto a V.Exas. que não houve em nenhum momento a leitura de nenhum versículo do referido Salmo, mas única e exclusivamente uma explicação de como se encontrava o Rei Davi ao citar em oração as palavras que hoje é o Salmo 109. Mas o Sr. Corregedor, num grau de fantasia jamais verificado, com dizeres terminantemente contrários ao conteúdo de qualquer entrevista, transcreve todo o Salmo, e aí faz ele, Corregedor, dolosamente, a minha prévia condenação.

Basta Srs. Deputados ouvirmos a entrevista, ouvirmos o meu depoimento àquela Corregedoria, assistirmos à fita da qual eu fiz a citação.

Na pág. 625, no parágrafo terceiro:

“Assim, conclui-se ter dedicado o Deputado José Aleksandro a seus adversários políticos, de maneira ameaçadora, o conteúdo do Salmo 109 da Bíblia.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa prorroga de ofício por mais trinta minutos o depoimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Agradeço, Sr. Presidente.

Vejam V.Exas. que mais uma vez o Sr. Corregedor chegou à conclusão de um texto utilizando apenas um retalho da referida entrevista ao **Bom Dia Rio Branco**, o qual transcrevo para que assim V.Exas. julguem a análise do conteúdo dessas palavras.

Mas insisto à Mesa que é fundamental assistirmos a toda a entrevista.

Respondendo a uma pergunta já no final da entrevista do jornalista Astério Moreira, eu digo:

“Então, o que esse cidadão (Governador do Acre Jorge Viana) fez e está fazendo com a minha família é uma mesquinharía muito grande.

O Governador Jorge Viana detém hoje no Estado do Acre toda a imprensa acreana, com exceção do jornal **O Rio Branco** e da **TV Rio Branco**, que detinha nessa época. Hoje, por participação política, o jornal **A Gazeta** já faz uma linha de oposição.

Tudo o que acontece aqui na Câmara, qualquer ação, um ofício de um Parlamentar, lá no Estado do Acre sai de primeira página no jornal **Página Vinte**. E como nós no Estado do Acre somos 22 Municípios, e só a onze Municípios se chega através da estrada, lá nós temos um instrumento chamado **Rádio Difusora**, que é do Governo do Estado.

Sr. Presidente e Sr. Relator, ele passa o dia todinho caçando meu mandato e me envolvendo com criminosos, fazendo uma verdadeira campanha contra a minha pessoa. E foi a isso, nessa entrevista, que eu me referi.

“Mas o que temos feito é orado. Para esses meus inimigos sempre lei o Salmo 109. E como evangélico oro e peço a Deus para que eles possam acertar.”

Está aí a entrevista, para que pudéssemos assistir juntos.

“Leio todos os dias. Oro para o Sr. Governador. Tudo o que desejo para o senhor está escrito no Salmo 109, quando Davi pediu justiça divina para os seus adversários e pediu a misericórdia de Deus para os problemas dele. Então, o Salmo 109 é tudo aquilo que quero dizer e desejo para V.Exa. e para as pessoas, assim, que me atacam”. Que mentem e que denigrem a minha imagem.

E continuei, porque o Corregedor não fez, mas quando nós observarmos, eu continuei dizendo: todos os dias, pela manhã, à noite quando vou dormir, eu leio o Salmo 109, pedindo a misericórdia de Deus para mim e a justiça divina para os meus inimigos. E se V.Exas. perguntarem se eu vou retirar uma palavra disso, podem ter certeza que não vou, não, porque eu continuo fazendo a mesma coisa: orando e pedindo a Deus a misericórdia para mim e a justiça divina para os meus inimigos, porque não sou eu que farei nunca justiça contra ninguém.

Observem V.Exas. o teor de apenas quatro versículos do referido Salmo, que também não foram citados por mim na entrevista, e entendam desta forma que no mesmo Salmo, caso S.Exa. o Sr. Corregedor quisesse justificar a citação do Salmo 109 na entrevista, razões existiriam para o mesmo e seriam observados os versículos que se seguem.

O versículo 2 diz desse jeito: *“Pois contra mim se desatam lábios maldosos e fraudulentos; com mentirosa língua falam contra mim.”*

O versículo 3 diz: *“Cercam-me com palavras odiosas e sem causa me fazem guerra.”*

O versículo 21: *“Mas Tu, Senhor Deus, age por mim, por amor do seu nome, livra-me, porque é grande a Tua misericórdia.”*

Versículo 22: *“Porque estou aflito e necessitado e, dentro de mim, sinto ferido o coração.”*

Senhores, o Salmo 109 é de uma intensidade muito grande. Tem todos esses versículos. E eu estou aqui hoje explicando e falando aos senhores de uma referência bíblica, mostrando que eu não faço justiça. A justiça existe, e quando precisamos dela, vamos buscá-la onde de direito, nas instituições ou então na justiça divina.

Agora quero abordar um ponto que deixei por último, em que na página 606 o Sr. Corregedor afirma o seguinte:

“Na data de 11 de outubro, o Deputado Nelson Pellegrino protocolizou ofício na 2ª Vice-Presidência, aditando os termos de sua Representação e carreando documentos e fitas de vídeo, que versam sobre atos do Deputados José Aleksandro, que poderiam configurar infrações à ética e ao decoro parlamentar. Esse material refere-se à suposta participação do Deputado acreano na fuga de seu irmão, Alexandre Alves, de um presídio no Acre, onde se encontrava legalmente preso, ocorrido no mês de outubro último.”

Sobre o assunto, pasmem e comprovem o absurdo que o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Pellegrino, correligionário do partido do Governador do Acre, Jorge Viana, oficializasse informações da suposta participação do Deputado José Aleksandro na

fuga de seu irmão um dia antes, 11 de outubro de 2001, data em que efetivamente protocolizou ofício aditando a Representação com os fatos descritos, já soubesse que a mesma iria ocorrer, posto que somente se deu no dia 12 de outubro de 2001.

Eu até pensei, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, senhores presentes, que tivesse havido um engano de data — peço à minha assessora para me entregar a primeira página — e solicitei da Corregedoria, eu mesmo fui lá. Disse: “Não, foi um engano de data; o Deputado Nelson Pellegrino errou a data”. Mas está aqui o ofício. Depois verifiquei, e disse: “Não, a questão do erro foi do protocolo”, e fui lá na Corregedoria verificar o protocolo. E realmente, o protocolo é do dia 11.

Fica assim solicitado de V. Exa., Sr. Relator, Deputado José Roberto Batochio, as providências necessárias que um caso dessa natureza, envolvendo o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o eminente Corregedor, Deputado Barbosa Neto, requer.

Informo ainda que jamais, em nenhum momento de minha vida, pensei em ter um irmão fugitivo, e quando isso aconteceu, fui eu que, eleito Vereador no Município de Rio Branco, tendo esse mesmo irmão foragido à época, e que hoje sou acusado de facilitar sua fuga, entreguei-o à Justiça para o cumprimento de sua pena.

Disso V.Exas. podem observar que na minha defesa tenho as declarações de dois Juízes de Direito: Dr. Heitor Macedo e o Dr. Pedro Ranzi.

Fui eu, na época Vereador, que levei meu irmão à Justiça.

Nesse segundo episódio, quando meu irmão se colocou à disposição para dar um depoimento aos Procuradores, fui eu que o acompanhei. E afirmei, em uma conversa que tive, no depoimento, na Corregedoria desta Casa, ao Deputado Barbosa Neto, que a conversa mantida com minha cunhada Rosângela, quando ela

telefonou para mim, que naquele mesmo dia mantive conversa, por várias vezes, com o procurador Marcus Vinícius, que mantive contato e encaminhei a advogada Dra. Genin para lá, para a hora do acontecido, e que também tomei outras providências. Liguei para dois irmãos meus, pedi que fossem para lá, e conclui dizendo: “Se eu estivesse no Estado do Acre, teria eu pessoalmente ido acompanhar esse caso, porque essa sempre foi minha atitude”.

Meu irmão é meu irmão. Quando cheguei a esta Casa, a mídia nacional toda já cassando meu mandato. Um homem cassado quando cheguei nesta Casa. Meu irmão estava aqui na Superintendência da Polícia Federal, a imprensa nacional estava toda lá, eu me dirigi, no terceiro dia em que estava aqui, um domingo, para a Polícia Federal. Quando lá cheguei, toda a imprensa me perguntando: “Agora o senhor está comprovando que o senhor tem envolvimento com o esquadrão da morte, com o crime organizado”.

Se visitar meu irmão for fazer qualquer comprovação disso, vocês tirem as conclusões que quiserem, porque meu irmão será sempre meu irmão, estirarei sempre a mão para ajudá-lo, nunca para fugir, mas, sim, para retornar ao seio da sociedade.

São esses pontos, Sr. Presidente, Sr. Relator, que fiz questão de frisar, fiz questão de observar, e gostaria que V.Exas. levassem em consideração. Vou me colocar à disposição desta Presidência, à disposição do Sr. Relator, de qualquer membro desta Casa, para qualquer pergunta. Agradeço-lhes pela paciência que tiveram ao me ouvir.

Mas antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado mais uma vez que assistíssemos às duas fitas: a fita em que o Corregedor afirmou que

neguei ter dado a entrevista; e a fita em áudio, em que dei meu depoimento ao Sr. Corregedor naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, a Mesa pergunta, uma vez que V.Exa. já conhece as fitas, a duração dessas fitas, mais ou menos, só para ordenar os trabalhos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foram 26 minutos o meu depoimento ao Corregedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E deve ser uns 33 a 40 minutos a segunda fita.

Mas, Sr. Presidente, para se entender o sentido é necessário ouvirmos o conteúdo e não pinçarmos palavras delas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai determinar a oitiva, para os membros da Comissão, do teor integral de ambas as fitas. As provas estão disponíveis, mas V.Exa. chama a atenção em especial para esses dois depoimentos; há várias outras fitas que ficam à disposição. Apenas indago se V.Exa. se julga prejudicado de alguma forma em sua defesa, se dermos seguimento...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – De maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) –...e marcamos audiência específica para ouvirmos as fitas, até porque me parece que a prova será muito mais ponderada se olhada no seu teor integral, como requer V.Exa., em data aprazada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Então, já que V.Exa.

concorda, vamos determinar um dia específico para ouvirmos as duas fitas em questão, na presença, evidentemente, do Deputado José Aleksandro e de todos os membros da Comissão.

Como havíamos anunciado, concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nobre Deputado José Aleksandro, V.Exa. bem sabe do seu direito constitucional de responder ou não responder às indagações que lhe forem feitas, mas procurarei endereçar minhas indagações com o máximo de objetividade, até porque temos que respeitar, observado o direito de ampla defesa, o limite do tempo que nos é imposto pelo regulamento.

Indago então, em primeira mão, se V.Exa. se referiu ao Deputado Edvaldo — é esse o nome do Líder do Governo Jorge Viana na Assembléia Legislativa do Estado do Acre —, em termos incompatíveis com a linguagem parlamentar. O que V.Exa. disse desse Parlamentar numa de suas manifestações públicas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O Deputado Edvaldo Magalhães, Sr. Corregedor, como expliquei aqui na minha primeira explanação, quando chegou uma solicitação, ele é o Líder do Governo na Assembléia Legislativa, para que, assim sendo, a Assembléia desse autorização para processar o Governador, ele, Deputado Edvaldo Magalhães, foi para a imprensa do Acre, foi para a tribuna — eu não sei onde é que está o jornal. Esse cidadão esculhambou com minha família, comigo, me chamando de ladrão, de safado, que eu tinha que estar preso. O Deputado Edvaldo Magalhães, na tribuna e na imprensa.

Então, quando eu fui perguntado pelo entrevistador, pelo jornalista Astério

Moreira, estas foram as palavras do Deputado Edvaldo Magalhães:

"O Líder do Governo disse ontem na tribuna da Assembléia que, com essa oportunidade para falar sobre o assunto, o Governador Jorge Viana poderá provar, mais uma vez, para a opinião pública acreana, quem é o safado, o ladrão, o sem-vergonha" — referindo-se ao Deputado Federal José Aleksandro — "...que deixou um rombo de mais de 2 milhões na Câmara de Vereadores de Rio Branco. Edvaldo bateu forte em Alex. Segundo ele, parte da família desse rapaz já está presa, e ele deveria estar preso também, com seus familiares, porque é um bandido conhecido por participar de vários escândalos de corrupção no Acre, e o Governador quer provar o que o Ministério Público já provou: Alex é um corrupto, um ladrão".

Essas foram as palavras na imprensa. Aí eu comentei, quando o jornalista me perguntou sobre isso: "Denegriu, machucou o senhor, o que foi que o senhor..."? Eu disse: "Com relação a isso, eu recebi um telefonema no meu gabinete..." — e aí, se assistirmos à fita V.Exa. vai comprovar — "...de um senhor chamado João, que estava solidário comigo, e contava a história do Deputado Edvaldo Magalhães".

Dizia-me o Sr. João:

"Deputado, esse Deputado Edvaldo Magalhães não tem moral para dizer isso para ninguém, com o senhor nem com ninguém, porque ele é um devedor do

BANACRE; presidiu uma Comissão, uma CPI, querendo colocar todo mundo na cadeia, e ele tem um processo, está devendo ao BANACRE”.

E aí eu disse ao Sr. João: “Sr. João, isso aí todo mundo já sabe”. “Não, Deputado. Mas tem mais. Ele, Deputado Edvaldo Magalhães, é viciado em cocaína”. Eu disse: “Sr. João, eu também já tomei conhecimento desses fatos, mas não me interessam”. “Mas tem mais, Deputado, ele faz orgias na casa dele, altas horas da noite”. Disse: “Bom, Sr. João, esse é um problema dele”. E concluí dizendo algumas palavras: “Toda Casa Legislativa tem a representação que tem. O Deputado Edvaldo Magalhães devia ser uma pessoa que não utilizava determinadas palavras, mas hoje é uma pessoa de forma” — e agora, atendendo à posição do Sr. João — “esquelética, vive cheirando o nariz o tempo todo, como se as palavras do Sr. João fossem verdadeiras”.

Foi mais ou menos isso. Essas foram as minhas palavras. Se V.Exa. perguntar se eu agredi, pode ter certeza de que vou sempre dizer que apenas me referi... e defendi a minha honra e a minha dignidade parlamentar. Se olhar o teor da fita toda, que não me lembro de cabeça, V.Exa. vai observar mais alguns pontos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse passo, vi a fita e observei que a manifestação de V.Exa. é interrompida por uma sinal sonoro, nesse momento em que há referência ao Deputado Edvaldo Magalhães. Mas há, em outras peças dos autos, alusão à circunstância de que V.Exa. teria feito qualquer comentário acerca do comportamento da esposa do Deputado Edvaldo Magalhães. V.Exa. fez? Qual foi o comentário?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O comentário que foi feito foi ainda do diálogo de um telefonema que recebi, através de meu gabinete, do Sr.

João. O Sr. João afirmava para mim, por telefone, que nas orgias na casa dele, Deputado Edvaldo Magalhães, muitas vezes ficavam todos nus, altas horas da noite, e ele observava pessoas tendo relações com a sua própria mulher.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, essa é uma afirmação de certa maneira grave. Pergunto: uma informação dessa gravidade, partida desse Sr. João. Esse Sr. João tem sobrenome? Como é que nós podemos identificá-lo? É uma fonte de informação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Olha, Sr. Presidente, Sr. Relator, foi um telefonema que eu recebi de um Sr. João, de uma pessoa que deve ter alguma admiração política, de uma pessoa que estava se sentindo injustiçada e contou a história para mim. E eu me limitei a reproduzi-la na televisão, quando perguntado pelos jornalistas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse Sr. João, então, não lhe disse o sobrenome, não apontou outros dados que pudessem identificá-lo. Disse simplesmente: “Aqui quem está falando é o Sr. João”. Somente isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nem eu quis saber e nem puxei muita conversa com ele. Agradei o telefonema de apoio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Então, indago a V.Exa., nobre Deputado José Aleksandro, se V.Exa. proferiu ameaças de qualquer natureza em relação à pessoa do Governador Jorge Viana, do Acre. V.Exa. se lembra de ter proferido alguma ameaça em relação ao Governador?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, nunca ameacei o Governador Jorge Viana, em nenhuma entrevista. Quando fiz referência ao Salmo 109, não foi como ameaça. E aí eu precisaria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. não precisa

sublinhar que não leu o Salmo na fita, porque eu vi a fita. Realmente V.Exa. não leu o Salmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não li.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Apenas a ele se referiu, não é? “Aos meus inimigos eu desejo que o conteúdo do Salmo 109, de David...”

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quando o Rei David se sentiu ameaçado, prejudicado, colocou o joelho no chão, pediu a misericórdia de Deus para ele e a justiça divina para os seus inimigos. Complemento com essas palavras.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E V.Exa. julga que tudo isso faz parte, digamos assim, da liberdade de opinião que V.Exa. tem como político, como cidadão e até como homem de comunicação. Porque V.Exa. ancora um programa na **TV Rio Branco**, não é verdade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, Excelência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Chamado **O X da Questão**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – **O X da Questão**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, eu aproveito o ensejo e lhe indago: há quanto tempo V.Exa. ancora esse programa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desde 1998. Comecei na **TV Gazeta** e hoje estou na **TV Rio Branco**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Antes, portanto, da sua investidura como Parlamentar nesta Casa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Muito antes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, V.Exa. considera

que essas suas manifestações, através desse meio de comunicação social, a **TV Rio Branco**, se incorporam, digamos assim, ao seu patrimônio jurídico, onde está localizada a liberdade de expressão, como Parlamentar, como homem de comunicação social? É esse o seu pensamento, pelo que depreendi do seu depoimento até agora. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Formule a pergunta com mais clareza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou lhe perguntar: V.Exa. acha que o falou está compatível com a liberdade que a lei lhe garante de se expressar livremente. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que eu acho, Sr. Presidente, é que respondi a uma pergunta, contando a verdade. O que eu acho é que respondi a uma pergunta, quando perguntada pelo jornalista, contando a verdade. Se V.Exa. me perguntar se eu poderia ter omitido, se poderia ter usado outras palavras ou ter dito pela metade, o que eu posso dizer a V.Exa. é que contei a verdade, diante da gravidade da ofensa, de tudo aquilo que eu estava passando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vamos voltar a esse assunto, mas antes quero passar a um segundo tópico da acusação, que é sua eventual participação na fuga do seu irmão, o Nim, que se evadiu do estabelecimento prisional de Rio Branco. V.Exa. confirma que ele foi surpreendido num veículo de sua propriedade, quando, já depois de empreender fuga, estava se deslocando de Rio Branco para uma outra cidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tomei conhecimento no mesmo dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse seu veículo é uma

caminhonete Ranger?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ranger.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Quem utiliza essa caminhonete? Que utilização V.Exa. destina a esse veículo de sua propriedade? Quem é que fica responsável por ela?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quem fica com esse veículo é o Carlos, que é meu assessor-chefe, o motorista e o meu irmão, Francisco Sandro Alves da Silva. São eles que o dirigem. Essas três pessoas, eu não estando no Estado, podem tirar o meu carro da minha garagem e andar com ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E é o seu único veículo? O único veículo de sua propriedade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, Excelência, tenho um outro veículo. Tenho um ônibus, que comprei há pouco tempo, por 15 mil reais, e esse veículo é meu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, mas veículo de transporte pessoal, individual, esse é o único que V.Exa. tem, ou tem outros automóveis, outras caminhonetes?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho um outro carro, um carro pequeno, que está no nome da minha esposa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o senhor se comunicou com o seu irmão desde o momento em que ele empreendeu fuga até o momento em que ele foi recapturado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não me comuniquei em nenhum momento com o meu irmão, com o Alexandre Alves da Silva. Em nenhum momento

eu me comuniquei com ele. Eu recebi um telefonema da minha cunhada... Primeiro, eu tomei conhecimento da fuga do meu irmão por uma advogada, Dra. Nara. Foi quem me deu conhecimento. Quando ela me deu conhecimento, a primeira pessoa para quem eu liguei foi para a Dra. Genin, minha advogada, no Estado do Acre, e pedi que ela imediatamente tomasse as providências, acompanhasse o caso. A terceira ligação que eu fiz foi para o Dr. Marcus Vinícius. E a quarta eu fiz para um outro irmão meu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Sr. Marcus Vinícius é o Procurador?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Procurador. E conversei com o Dr. Marcus Vinícius nesse dia até altas horas da noite. Até, na hora em que eu estava internado aqui no serviço médico, o Dr. Marcus Vinícius me ligou duas vezes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com que propósito, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Conversar comigo, dizer que estava tudo tranquilo, que estava tudo bem. Mais na frente eu ainda vou esclarecer outros pontos em relação a isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor, no entanto, recebeu um telefonema ou deu um telefonema para sua cunhada Rosângela?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu recebi um telefonema, quando ela estava chegando ao quartel da COE, informando-me que a imprensa estava toda lá, havia uma confusão medonha...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O seu irmão já estava recapturado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Meu irmão estava preso, o marido dela também estava detido. Dizia que iam para a delegacia e se eu podia mandar um advogado, uma coisa nesse sentido. Eu disse: "Olha, já encaminhei a Dra. Genin, para verificar essa parte".

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor se lembra que dia foi a fuga do seu irmão, o Nim, do estabelecimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi no dia 12, Dia das Crianças. Eu estava no parque pela manhã, e estava no serviço médico à noite, aqui na Câmara.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Doze de outubro, não é verdade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o senhor estava onde nessa data?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu estava aqui em Brasília.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Aqui em Brasília. Desde quando o senhor estava em Brasília? O senhor veio para cá exatamente no dia 12, ou tinha vindo anteriormente ao dia 12?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não lembro. Eu vim anteriormente ao dia 12. Não cheguei aqui no dia 12, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor juntou nos autos aí um atestado médico dizendo que exatamente no dia 12 o senhor foi atendido pelo Serviço Médico da Câmara. O senhor se lembra, então, de ter sido atendido pelo Serviço Médico da Câmara nesse dia 12?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Dia 12.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com referência à transferência do seu irmão, que se encontrava num estabelecimento prisional estadual... Não é verdade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Encontrava-se na Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Na Polícia Federal. E foi transferido para um estabelecimento prisional estadual. Foi isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi, quartel da Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por que ele foi transferido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quem é que solicitou ou quem é que determinou essa transferência?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Na nossa defesa, apresentamos aí; foi um juiz federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O juiz federal é que determinou?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Determinou, oficializou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E a requerimento de quem? O senhor sabe?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O Ministério Público — consta dos autos e eu também fiz juntar na minha defesa — fez uma solicitação. E na solicitação o Ministério Público pedia a transferência do meu irmão para Goiânia, para um presídio em Goiânia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, para que os

nobres colegas que não tiveram oportunidade de se familiarizar com o assunto em detalhes entendam, o Nim, irmão de V.Exa., estava preso na Polícia Federal...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Na Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...onde cumpria pena.

Ou estava preso preventivamente? Já cumpria pena?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ele cumpre pena em grau de recurso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, então não está definitivamente condenado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sentenciado, condenado, mas ainda não transitada em julgado a decisão. Muito bem. Aí então resolveram... o Ministério Público, requerendo ao magistral juiz competente... E o juiz determinou a transferência dele desse presídio federal para o COE, não é? Como se chama?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Comando Especial, COE.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que é um estabelecimento prisional estadual. Para que finalidade se deu essa transferência? O senhor não sabe?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Foi inclusive motivo de protesto por parte do meu irmão. É motivo de protesto por parte dos advogados terem colocado ele lá, no comando da Polícia Militar, porque, quando prestou depoimento... jamais teria ido para um lugar em que ele falou de algumas pessoas que já estavam lá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas se estou certo, li nos autos documentos trazidos pela sua defesa no sentido de que essa transferência teria ocorrido porque o seu irmão Nim teria se proposto a fazer relatos ao Ministério Público e à Justiça, no sentido de se esclarecerem outros crimes acontecidos no Estado do Acre e que ainda não estavam solucionados. Ele queria fazer denúncias, queria esclarecer fatos, queria colaborar com a Justiça, não é? Daí o Ministério Público, por meio desse Procurador, ter requerido ao juiz a sua transferência para o COE, onde ele iria prestar esse depoimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ou então onde ele ficaria depois de ter prestado esse depoimento, para não sofrer represálias no presídio em que se encontrava? Quero esclarecer esse ponto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Necessário faria nós termos conhecimento da história do lugar. Acho que é o primeiro ponto. Meu irmão já havia dado o depoimento dele. O Ministério Público Federal prometeu que em cinco dias o tiraria de lá e requereu ao juiz a transferência dele, que fosse determinada para Goiânia. E o juiz — pelo menos é o que consta nos autos, o que os advogados me passaram — trouxe imediatamente... não tomou a decisão do Ministério Público de fazer a transferência, ou estava demorando a solicitação de Goiânia. Então, ele mesmo, o juiz, deferiu, mandando para o COE. Não foi um pedido do Ministério Público. Não há dentro dos autos nenhum pedido do Ministério Público para transferência. Foi uma decisão do juiz federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E V.Exa., em qualquer momento, solicitou ao Ministério Público ou ao juiz que o seu irmão fosse transferido

de um para outro estabelecimento em Rio Branco, ou mesmo de Rio Branco para outro estabelecimento penal em Goiânia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu nunca fiz isso. Mesmo porque as minhas prerrogativas não são para...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor, como parente, irmão do preso, seria, de certa maneira...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, mas não fiz não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Em nenhum momento V.Exa. solicitou nem ao juiz nem ao Ministério Público?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nem ao Ministério Público, em nenhum momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, essa transferência se deu inteiramente à sua revelia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – À minha revelia, não. Por determinação do juiz, porque eu nem conhecimento dela tive.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – À sua revelia, eu quero dizer sem a sua interferência, não é? É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sem a minha interferência. É isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor sabia que o seu irmão ia se utilizar do veículo de sua propriedade para se deslocar de Rio Branco para um determinado lugar no interior do Estado do Acre? Como se chama o lugar?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Fortaleza do Abunã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Isso. Fortaleza do Abunã, precisamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Fortaleza do Abunã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor sabia que ele iria utilizar-se do seu veículo para isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ele havia me pedido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quando da fuga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Com três ou quatro dias de antecedência, ele me pediu o carro emprestado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas o seu irmão que estava preso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, o meu irmão, o Sandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas eu pergunto o que estava preso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Com o que estava preso eu não conversei, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor não teve qualquer tipo de contato?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Fazia tempo que eu não conversava com ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei, sei. E o que foi...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E fazia tanto tempo que eu não conversava com ele, que V.Exa... e eu posso trazer e juntar, depois, para V.Exa... as

duas vezes... parece-me que foram duas vezes que eu fui ao Acre e tive oportunidade de visitá-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor ficou sabendo em que circunstâncias seu irmão fugiu do presídio? Quer dizer, ele teve o concurso de outras pessoas de fora? Ele teve ajuda de pessoas incumbidas da vigilância do estabelecimento prisional? Ele fugiu sozinho? Como se deu a fuga dele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Excelência, para ser muito sincero mesmo, quem organizou a fuga do meu irmão o fez por determinação do Governador. Ninguém foge dali. Se V.Exa. for lá... Se V.Exa. pegasse uma diligência e fosse lá, iria observar que, daquele lugar ali, com aquele tanto de polícia, a polícia mais especializada do Acre, seria impossível fugir. Quem organizou a fuga do meu irmão, por trinta minutos, foi o Governador do Estado do Acre, porque ele era meu irmão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas com que propósito?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Porque ele é meu irmão, porque eu sou candidato a Senador da República, porque estou bem nas pesquisas e porque, se o meu irmão praticasse uma fuga, infelizmente, ainda para a própria questão se dar... Deixaram o meu irmão fugir e ficaram dando manutenção a ele durante trinta minutos. Ele deve ter ligado... Pelo menos é o que consta dos autos e o que o meu outro irmão contou. Ligou para o celular do Sandro, Francisco Sandro, que é o Budu, meu irmão, e o Budu estava no meu carro. E o Budu... Na mesma hora ele disse: "Eu estou aqui em tal lugar". E o Budu foi lá onde ele estava. Pelo menos foi o que eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. podia explicar quem é Budu, para que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Budu é Francisco Sandro Alves

da Silva, é o meu irmão que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É o irmão que estava de posse da caminhonete?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É, que estava dirigindo a minha caminhonete. E aí o meu irmão foi lá. Mas ninguém foge daquele lugar. Meu irmão não saiu daquele lugar sem a anuência da Polícia Militar, sem a anuência da Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas V.Exa. ficou sabendo se ele saiu pela porta? Abriu a porta e saiu pelo portão? Se ele saltou o muro? Como foram as circunstâncias dessa fuga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que eu li no jornal e o que a advogada me contou e me mostrou do depoimentos foi que ele pulou um muro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele pulou um muro?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pulou o muro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Alto?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eles o trouxeram para um determinado lugar, e um muro baixo, porque eles ficam todos lá atrás, o muro aqui, botaram ele ali, deram as costas e foram para ali, deixaram ele pular.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E, do outro lado do muro, o senhor ficou sabendo, mesmo por comentários, se já havia alguém esperando-o para assegurar-lhe a fuga ou dar-lhe condução?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desse aspecto aí, é o que eu li na imprensa e o que o meu irmão comentou: que ele havia comentado que, de onde ele pulou, ele pegou uma carona de uma moto, porque lá tem muito motoqueiro,

esse mototáxi, pegou uma moto e foi até um... perto de um posto do Romeu, onde pegou um telefone e ligou para o outro irmão meu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Para o Budu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Para o Budu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E aí o Budu se deslocou e foi ao encontro dele...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi ao encontro dele...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...e aí todos se dirigiram para Fortaleza...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Do Abunã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...do Amorim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Do Abunã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Fortaleza...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Do Abunã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Do Abunã?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer que, então, foi só através dessas notícias que o senhor tomou contato com as circunstâncias da fuga do Nim lá daquele estabelecimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Imprensa e acompanhamento da advogada o tempo todo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agora eu pergunto a V.Exa, nobre Deputado José Aleksandro: existem nos autos inúmeras manifestações do Ministério Público. Todas elas no sentido de indicar a prática de irregularidades por parte de V.Exa. e até irregularidades acontecidas num período

em que V.Exa. ainda não era Deputado Federal, não é? V.Exa. foi Vereador da Câmara Municipal de Rio Branco, pertenceu à Mesa, não é? E o Ministério Público traz esses fatos aqui para fazer instaurar esse processo, para verificação da quebra de decoro contra V.Exa. E também encaminha à Procuradoria-Geral da República, para que esta inicie procedimentos contra V.Exa, que passou a ter foro especial, por prerrogativa de função, no Supremo Tribunal Federal, em razão da sua investidura como Deputado Federal. Aí então já não temos uma, digamos assim, disputa de natureza político-partidária, como acontece, segundo V.Exa. esclarece, em relação ao Governador do Estado do Acre, Dr. Jorge Viana, mas temos membros do Ministério Público atribuindo fatos delituosos a V.Exa. E membros do Ministério Público de diferentes esferas — o Promotor Cosmo, o Procurador da República Santoro, o Procurador Marcus Vinícius. Então indago a V.Exa: como se explica esse fato de o Ministério Público Estadual e o Federal, também, estarem, digamos assim, empenhados na tarefa de prejudicar V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu explico a V.Exa. Um mil, novecentos e noventa e oito, 1998. Nunca havia respondido a um processo na minha vida. Assume, no Estado do Acre, o Governador Jorge Viana. Ganhou em primeiro turno, ganhou em primeiro turno. O primeiro ato dele, como Governador, foi mandar uma mensagem para a Assembléia Legislativa, Assembléia anterior, porque ainda nem haviam assumido os novos Deputados. E aumentou todos os valores dos DASs do Estado do Acre. Todos. Havia só um DAS no Estado do Acre — DAS 4. Custava 800 reais, 800 reais. Ele passou para sessenta DASs, custando aos cofres públicos 3 mil reais cada um.

Ora, 1998, sem nenhum processo, sem nenhuma representação. Eu utilizei a Câmara Municipal e a mídia, naquela época, no começo de governo. Deu-me uma

atenção toda especial, doida para fazer os contratos com o Governo do Estado. E eu denunciei, fiz as contas, que só no aumento dos DASs o Governador Jorge Viana — só nesse aumento dos DASs — arrecadaria, se passassem os recursos para o PT, 12 milhões de reais. Foi o suficiente para, a partir daquele dia, o Governador Jorge Viana mandar a tropa de choque dele, do Ministério Público — o Dr. Cosmo é um deles —, para dentro da Câmara Municipal, onde eu era Secretário já pelo segundo mandato. Havíamos ganhado as duas eleições da Mesa Diretora dele, do Governador Jorge Viana; ele já como Governador. Passaram cinco meses lá dentro, criando um clima político que o senhor pode imaginar. Quando eu assumi aqui, eles apresentaram as primeiras duas denúncias contra mim, que seriam os dois inquéritos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Aquelas da Câmara Municipal?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, senhor, os dois inquéritos. Aí V.Exa. me fez uma pergunta. Eu preciso fazer aqui... e fiz chegar às mãos de V.Exa. organogramas de datas, para ver por que hoje estão sendo julgados o Deputado José Aleksandro, os atos do Deputado José Aleksandro. Mas, em setembro de 1999, eu só respondia a essas duas denúncias. Eu denunciei aqui, na CPI do Narcotráfico, inquirido pelo Deputado Moroni Torgan, o envolvimento do Governador, do Senador irmão dele, com membros do narcotráfico internacional. E tive como base para denúncia o depoimento da Líder do PT, nobre Deputada Estadual Naluh Gouveia. O senhor imagina...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pode repetir o nome, por gentileza?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Deputada Estadual Naluh

Gouveia.

A Deputada Estadual Naluh Gouveia veio à CPI do Narcotráfico, traçou um perfil dos narcotraficantes do Estado do Acre e não citou o meu nome. Se eu tivesse qualquer envolvimento, ela teria citado. Mas ela traçou um perfil do Estado do Acre e disse o nome de todos os narcotraficantes. Contou os detalhes, quem eram os donos do avião, de onde a droga saía, para onde ela ia. Eu peguei o depoimento dela, li todinho. Quando eu fui lá, disse para o Deputado Moroni Torgan: “Quem tem envolvimento... Se esse depoimento aqui for verdadeiro, quem tem envolvimento é o Governador Jorge Viana”. Porque era o Governador Jorge Viana que estava com o apoio de toda a família Paschoal, inclusive do Deputado Hildebrando Pascoal. Era ele, o Governador Jorge Viana, que era apoiado pelo Sr. Orleir Cameli, financeiramente; apoiado pelo Sr. Abraão Cândido, que a Deputada Naluh Gouveia está dizendo que é narcotraficante internacional. Então ele recebeu os aviões... Peguei os jornais e os trouxe — pág. 20. É o jornal do Governador. Entreguei para o Deputado Moroni Torgan e contei a história todinha. Setembro de 1999. Setembro de 1999.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E onde é que entram os Procuradores aí?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, só um minuto. Afirmar, naquela época, mais uma coisa e ajuizei uma ação no STJ contra o Governador. Então, V.Exa. observe que eu tinha duas denúncias, duas denúncias. Em fevereiro de 2000, denunciei, através de ofício, o Governador Jorge Viana e o Senador Tião Viana, do PT, Acre, juntando todas as provas de acusações que fiz na CPI do Narcotráfico, ao Presidente do PT, Deputado José Dirceu. Juntei tudo aquilo que eu

tinha dito, coloquei em um ofício, que seriam as provas documentais que eu tinha, e mandei ao Deputado do PT.

No dia 1º de abril de 2001, apresentei um programa, chamado **Papudinha 1**, em que os Procuradores... Recebi algumas fitas que envolviam procuradores com pessoas como Palito — bandidos, narcotraficantes —, que denunciaram outras pessoas no Estado do Acre. Recebi essas fitas e não quis colocá-las no programa.

Por isso eu digo: necessário se faz assistir ao início desse programa. Não sei se o senhor assistiu. Aí, eu mandei para o Dr. Ricardo Molina. O Dr. Ricardo Molina recebeu aquele documento, fez um relatório e mandou para mim. Quando eu tinha aquilo em mãos, dado um relatório do Dr. Ricardo Molina, foi quando fiz o programa e apresentei, mostrando a real situação das famílias, como elas estavam vivendo.

Traçou-se um organograma em que o tesoureiro do narcotráfico internacional, que estava preso, um ex-policial militar, não tinha uma casa para morar. A mulher e a mãe estavam passando fome, fazendo tapioca, fazendo caldo, fazendo mingau para vender. E fizeram 4 mil assinaturas em um abaixo-assinado. Aí eu coloquei aquelas... No segundo, recebi 15 mil assinaturas — e pode ser visto na fita —, para que contasse a história dos policiais, história que já fazia parte deles. E eles estavam, no dia-a-dia da imprensa, combatendo o narcotráfico. Aí, peguei aquelas imagens daqueles policiais e as coloquei na televisão. Mas eu já estava respaldado com os dois laudos que incriminavam os Procuradores. Tanto os Procuradores do Estado, comandados pelo Governador, quanto...

E vou lhe dizer: uma das coisas que mais me marcou com o Governo foi essa questão, quando denunciei tanto para o partido, quanto para a CPI.

Mas, no dia 15 de abril de 2001, no programa **O X da Questão**, eu denunciei a empresa Construmil — uma empresa de Goiânia — ao Tribunal de Contas da

União, à Procuradoria da República no Acre, ao Ministério dos Transportes, à Ministra Anadir de Mendonça, à Corregedoria-Geral da União e ao DNER, para investigar a denúncia de ter recebido, prestado contas e não ter feito o serviço na BR, trecho entre os Municípios de Feijó e Tarauacá. Ou seja, essa empresa recebeu, com a conivência do Governo do Estado — e observe V.Exa. que, até aí, eu só tinha duas denúncias —, prestou contas, mas não fez o serviço.

A televisão foi lá... E tenho aqui um relatório do Tribunal de Contas da União obrigando-a a devolver os recursos. E continuei. Representei contra o Dr. Marcus Vinícius...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Procurador?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, solicitando que ele fosse transferido do Acre, ao Dr. Brindeiro. Sabe por quê? Todos os políticos do Acre falavam do Dr. Marcus Vinícius, que ele não dava encaminhamento às ações e tudo o mais, e eu não acreditava. Dizia: “Não, rapaz, é por excesso de trabalho”.

Mas eu levei ao Dr. Marcus Vinícius essa denúncia que eu estou acabando de fazer... que eu disse que fiz ao Tribunal de Contas da União. Foi a questão da Construmil, essa empresa de Goiânia. Ela ficou engavetada. Só o Tribunal de Contas da União foi que deu encaminhamento a ela. Outros atos, no Estado do Acre, que a Oposição apresentar, morrem na gaveta, não caminham. Já... Agora, outras ações contra os políticos adversários, não. Essas têm um encaminhamento rápido demais. Se se pede prisão preventiva lá, se se pede cassação de Deputado...

O Dr. Marcus Vinícius pediu a cassação de um Deputado do PMDB em Rio Branco. Sabe por quê? Porque ele denunciou... uma fita. E essa fita incrimina o Secretário de Finanças do Estado num esquema de lavagem de dinheiro dos postos de gasolina.

Ora, foi a Polícia Federal que gravou a fita, estava com autorização judicial, o Deputado foi à tribuna, fez aquela denúncia. O Dr. Marcus Vinícius pediu a cassação, junto com o juiz federal, à Assembléia, e quase cassam o rapaz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A seu juízo, então, o Ministério Público do Estado do Acre, seja ele estadual, seja ele federal, está comprometido com o Governo do Estado? É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quero crer que a instituição Ministério Público sempre esteja acima de toda essa questão, porque lá há muitas pessoas de bem. Mas existe uma equipe montada para servir aos interesses do Governador. Montada pelo atual Procurador do Ministério Público. E aí fiz essa denúncia ao Procurador-Geral, pedindo a abertura, em 1999, de tudo isso que estou contando para V.Exa., juntando toda a documentação contra o Governador e contra o Procurador.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E em que resultou isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Está um processo aberto, estão investigando. Deve estar sendo encaminhado. Eu tenho, inclusive, uma certidão de lá, recente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, antes mesmo de V.Exa. tomar posse como Deputado Federal...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ah, só um minutinho. Chega numa questão, que é fundamental. O senhor disse: "O Dr. Santoro representou contra o senhor". Eu não tenho conhecimento de nenhuma representação do Dr. Santoro, não. Só tenho conhecimento dessa representação do Dr. Marcus Vinícius, agora, recentemente. Mas eu vou lhe explicar por quê. Por causa de uma história chamada Canal da Maternidade, uma obra no Acre em que o Dr. Santoro impetrou

uma ação civil pública para que a empresa Norberto Odebrecht devolvesse aos cofres públicos aquilo que ele já havia recebido, porque ele não havia feito nenhum serviço.

A imprensa denunciou, eu solicitei informação ao Ministro Pedro Malan — tudo isso que eu estou dizendo está ali, tudo documentado; depois vou encaminhar a V.Exa. Encaminhei, tendo essas informações em mãos, fui em cima da ação civil pública...

V.Exa. sabe o que o Dr. Santoro e o Gilberto Siqueira fizeram? Tiraram uma informação de um laudo que o juiz, em uma sentença, disse que o laudo era descaracterizado, que não tinha validade, não mandou pagar na sentença coisa nenhuma. Mas o Dr. Santoro simplesmente trouxe essa informação para a Caixa Econômica Federal, como uma decisão judicial, e pagaram mais três milhões e meio à empresa Norberto Odebrecht.

Em 11 de novembro de 2001 eu fiz um programa todinho sobre isso, sobre o Canal da Maternidade, denunciando com provas, mostrando... Foi o suficiente para eu receber a primeira representação do Dr. Marcus Vinícius.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E antes de assumir aqui, na Câmara dos Deputados, V.Exa. sofreu um decreto de prisão preventiva, a requerimento de um desses membros do Ministério Público Estadual em Rio Branco. V.Exa. foi ao tribunal e conseguiu revogar essa prisão preventiva. Por que razão foi decretada essa prisão preventiva, naquela oportunidade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu solicitaria, como só levam três minutos e fiz um pequeno resumo, ao Presidente que autorizasse a utilização de um vídeo — só levam três minutos —, que deixa isso muito claro, além dessa

decisão judicial que V.Exa. tem, que é a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, contando todos esses fatos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pois é. Essa decisão já se encontra nos autos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Já se encontra nos autos. Agora, eu gostaria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu vi a decisão. Agora, eu queria saber como é que V.Exa. justifica. Por que razão houve esse decreto, essa prisão preventiva, em que circunstâncias...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Porque eu disse, na tribuna da Câmara, que nunca um partido político — do PMDB, do PFL, de qualquer partido da antiga ARENA — armou esquema de roubo tão grande no Estado do Acre como o atual Governador Jorge Viana, no início do seu Governo. E mostrei a questão dos DASs. Se V.Exa. observasse o pedido e a maneira como foi feito o pedido, ainda que V.Exa. caminhasse o processo todinho, ia entender.

O membro do Ministério Público... porque lá existem membros do Ministério Público que servem ao Governo e juízes que servem também, naquele mesmo esquema. Então, o Ministério Público levou duas ações. Como já vinham acontecendo aqueles problemas, já tínhamos, inclusive, comunicado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Então, ele ajuizou dois pedidos de prisão preventiva. O primeiro saiu para um juiz, que não era o juiz do esquema do Governo. Aí, eles mandaram parar imediatamente e ajuizaram outro, três minutos depois, que foi para um juiz...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou interromper V.Exa. para que isso fique bem esclarecido. Então, foram distribuídas no fórum criminal

duas representações pedindo a sua prisão preventiva: a primeira caiu na mão de um juiz que não era muito favorável. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E por quê? Por quê? Qual foi o motivo do pedido da prisão preventiva?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas não foi isso o que aconteceu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi, foi desse jeito que estou dizendo. E por que aconteceu isso? Porque eles disseram que eu estava ameaçando um assessor meu, que um assessor meu estava sendo coagido e ameaçado por mim, um assessor que trabalha comigo até... que nunca deixou de trabalhar, que nunca tinha feito aquilo. Mas não foi nada relacionado com a Câmara, eles só precisavam de uma fotografia. Estávamos em dias de eu assumir aqui, não havia nenhuma denúncia contra mim, e eles precisavam de alguma coisa. Prenderam-me por cinco minutos, cinco minutos. E aí, como fizeram? Esses Promotores pegaram dois pedidos de prisão preventiva, deram entrada no primeiro. Caiu para um juiz, que parece que era o Dr. Longhini, Dr. Djalma. Aí: "Não, segura isso aqui, porque esse Dr. Djalma... Coloca para esse outro aqui, que é amigo do Dr. Clóvis." Aí, esse deu, em quinze minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, vou interrompê-lo para um esclarecimento da Presidência. Eram dois pedidos de prisão preventiva iguais...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – ... subscritos pelos mesmos procuradores?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pelas mesmas pessoas e sobre

o mesmo assunto. Sobre o mesmo assunto, sobre a mesma ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Qual era o assunto?

Só para ficar bem claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Que eu estava coagindo um assessor meu. Coação a uma testemunha, coação a uma pessoa ligada a mim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Coação no curso do processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu pergunto agora a V.Exa. Eu li o acórdão, vi que a prisão foi revogada...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas eu pediria ao Presidente e ao senhor: me dê três minutos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, nós vamos ver, só que eu gostaria de terminar minha inquirição primeiro. Aliás, eu vou propor aqui que todos vejam todas as fitas. Eu acho importante que nós tenhamos uma visão global do assunto. O Presidente deverá designar uma reunião especial para isso.

Mas eu quero falar agora a respeito do Waltemir. O senhor sabe quem é o Waltemir?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Waltemir...?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É o Palito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ah, o Palito! Sei quem é, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É o Palito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Esse aí todo o mundo sabe, acho que o Brasil todo já conhece esse rapaz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Palito foi levado perante uma autoridade judiciária e prestou lá um depoimento. O senhor conhece o teor desse depoimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Olha, o Palito já prestou tanto depoimento, que o senhor teria de me dizer qual foi o depoimento. Por exemplo, eu tenho um depoimento aqui em fita onde o Palito diz que o Governador do Estado era quem lhe determinava acusar as pessoas. Eu tenho fita com ele falando. Eu tenho um depoimento dele dizendo isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse depoimento está nos autos também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – São tantos depoimentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, em outros depoimentos, ele também incrimina V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não li, esse eu não li ainda não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele fala algumas coisas a respeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não li, eu gostaria inclusive de ler, se eu tivesse acesso a ele. Agora, V.Exa. tem de observar duas coisas: primeiro, há um sargento de nome Alex, que, nos depoimentos, as pessoas confundem comigo, sabe?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu pergunto a V.Exa. então: ouvi aqui hoje, no depoimento de V.Exa., referência ao fato de que o

esquema do narcotráfico no Estado do Acre, pelo depoimento de uma testemunha que aí veio, o senhor...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – A Líder do PT no Acre, a Deputada Naluh Gouveia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Envolveria altas autoridades do Estado do Acre, inclusive o Governador, que tinha, para este fim, o apoio de várias outras pessoas de influência naquele Estado. E V.Exa. disse aqui: “Ele tinha o apoio de Orleir Cameli”, que é o ex-Governador do Estado do Acre. V.Exa. disse isso hoje aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Disse. Disse e afirmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não obstante, vi as fitas dos seus programas, especificamente aquelas em que V.Exa. trata do estado crítico das estradas que ligam a Capital do Acre especialmente a uma cidade...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Feijó—Tarauacá; Tarauacá—Cruzeiro do Sul...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Outra cidade. E lá, durante o programa, V.Exa. entrevista as pessoas e diz assim: “No tempo de Orleir Cameli, isto aqui não era assim. Ele fazia estrada, tinha asfalto, não é verdade?” Aí o seu entrevistado responde: “Não, de fato, no tempo do Governador Orleir Cameli, as coisas andavam, agora não andam mais. Este Governo abandonou.” Então, me pareceu contraditória esta posição. Na medida em que V.Exa. nos traz a notícia hoje de que o Governador do Acre estava envolvido nesse esquema do narcotráfico e que tinha o apoio do Orleir Cameli, e, naquele programa, vejo V.Exa. defendendo, digamos assim, a gestão do Orleir Cameli.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Primeiro, eu não vejo o ex-Governador do Acre Orleir Cameli como narcotraficante, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas o que V.Exa. disse aqui? Que ele tinha o apoio...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Primeiro, eu quero deixar registrado que eu não vejo, nunca vi, não sei. Quem disse que o Governador Orleir Cameli... O Abraão Cândido, não é? Foi a Líder do PT no Acre, Deputada Naluh Gouveia. Eu disse que o Governador Jorge Viana, se ele é narcotraficante, conforme disse a Deputada Naluh Gouveia no seu depoimento, o Governador Jorge Viana apoiou, recebeu dinheiro, recebeu ajuda de campanha, recebeu a parcialidade do Governador, na época, Orleir Cameli.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que o apoiava?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Recebeu a parcialidade do Governador Orleir Cameli. Ele era do PFL, assim como Hildebrando Pascoal era do PFL. Inclusive foi aberto um processo. Ameaçaram abrir um processo dentro do PFL contra o Hildebrando Pascoal, porque ele estava no palanque do Jorge Viana, e estava porque toda a família Pascoal era aliada política do Jorge Viana. O Orleir Cameli não ajudou em nada o candidato do PFL, que, na época, era o Alécio Dias, e ajudou o Governador Jorge Viana. O Sr. Abraão Cândido, que dizem ser o narcotraficante internacional do Acre, foi quem deu os aviões da campanha do Orleir Cameli.

Eu disse tudo isso na CPI, disse também oficialmente ao Presidente do PT e disse isso em entrevista já em outros cantos; estou apenas repetindo.

Com relação ao Governo Orleir Cameli, eu não o vejo como narcotraficante, não, nunca vi. Eu não sei nada de narcotráfico dele, não. E, com relação a estrada,

para mim e para o Estado do Acre hoje, ele foi o único Governador que aplicou dinheiro em estradas. E foi. Eu mandei fazer aquela matéria fiscalizando os 18 milhões que foram liberados daqui para o Estado do Acre, quando empresas já tinham prestado contas e não tinham feito nada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Recentemente, a imprensa do Acre noticiou que V.Exa., já no exercício do mandato, teria tido problema com o reparo que mandou fazer nos ônibus de sua propriedade. V.Exa. teria pago com cheque, depois sustado o cheque, e essas pessoas teriam ido reclamar às autoridades porque se sentiam ameaçadas. Esse foi um episódio recente.

Um outro episódio diz respeito a reclamação trabalhista de um funcionário de uma de suas empresas, parece que reivindicando 67 mil reais, algo em torno disso. Ele teria feito um acordo em prejuízo dos direitos trabalhistas e, depois, se disse coagido para fazer esse acordo. Esses são fatos já contemporâneos ao exercício do seu mandato. V.Exa. tem conhecimento disso ou tem alguma coisa a dizer a respeito?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Veja V.Exa. aonde chega a política do Acre. Eu queria que os senhores prestassem bem atenção agora a aonde chega a política do Acre e como ela é feita. Por exemplo, aqui mesmo, temos um jornalista — o Altino Machado —, que manda as notícias daqui para o jornal do Governador. Manda-as todas truncadas. Nunca me ouve.

Agora, com relação a esse episódio, basicamente... E citei esse jornalista para dar outra informação de outro jornalista. Há uma queixa, que deve ter sido registrada anteontem, porque recebi um telefonema do Prefeito Padeiro, do Bujari, segundo a qual, o jornalista, a mando do Governador, foi lá na casa desse cidadão.

Esse cidadão fez um serviço de instalação elétrica num ônibus. Custou 1.200 reais.

Aí a instalação não prestou, não ficou do jeito que deveria. O Carlos, um assessor meu, cuidava disso. Houve o pagamento de um cheque de 400 reais. O Carlos, então, disse: “Suste os dois cheques, Deputado, porque enquanto ele não fizer, nós não vamos pagar.” E ficou sustado.

Sabem o que foi que eles fizeram? Foram lá na casa do cidadão, porque eles pensaram: ele vai depor na Comissão de Ética, e nós precisamos incriminá-lo. Se levarmos o ato desonroso de que ele suspendeu dois cheques e não quis pagar, isso será considerado como falta de decoro parlamentar. Dessa vez, ele estará acabado.

Aí, o que foi que aconteceu? Eu vou até dizer. Sabem o que rapaz fez? Foi a uma delegacia e registrou queixa dizendo que nunca deu autorização para dizer aquilo, que nunca disse que tinha sido ameaçado, que nunca disse que tinha conversado comigo, que nunca disse que tinha sido... Não disse nada daquilo. Ele deu uma queixa, e ela está registrada — eu não recebi ainda, mas vou encaminhá-la ao senhor. Ele disse inclusive que lhe ofereceram dinheiro para que falasse aqui que eu era assim uma pessoa muito perigosa. O rapaz mesmo fez isso, tomou a iniciativa de fazer isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. vai nos trazer esse documento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu vou encaminhar a V.Exa., com certeza absoluta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E essa questão da reclamação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O rapaz ainda queria dar uma entrevista em qualquer televisão. Pediu para mandar a **TV Rio Branco** para desmentir. Aí eu disse que eu estava cuidando deste assunto aqui e que, daquele, eu cuidaria quando eu chegasse.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E essa questão da reclamação trabalhista, em que um reclamante...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – A reclamação trabalhista é com relação a quem? Qual o nome da pessoa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu não queria me valer de documentos que V.Exa. não tem, mas são notícias de jornal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu gostaria do nome, porque eu conheço uma reclamação trabalhista...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O reclamante é Raimundo Nonato Ximenes de Albuquerque.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu nunca fui citado por isso, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. não tem conhecimento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, nunca fui citado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu não posso usar os documentos aqui porque...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca fui nem citado. Desconheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Desconhece?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desconheço, nunca recebi citação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu vou agora fazer a

parte final das minhas indagações a V.Exa., que diz respeito a um tópico objetivo da acusação, essa questão de apologia de criminosos. Quer dizer, no Código Penal, nós temos uma figura típica: a apologia de crimes. Apologia de criminosos é uma coisa um pouco estranha, porque, quando um advogado vai ao tribunal e defende o seu cliente, ele está fazendo apologia de quem é acusado de praticar um delito. Realmente, há uma imprecisão terminológica aí.

Qual foi o propósito de V.Exa., ao se dirigir à Papudinha e exibir todos aqueles ex-policiais envolvidos em atos de violência, homicídios, alguns envolvidos com o narcotráfico, e apresentá-los à opinião pública, de certa maneira, como pessoas que teriam sido injustiçadas, cujas famílias estavam passando necessidades? V.Exa. tem conhecimento realmente de que tenha sido cometida alguma injustiça em relação a essas pessoas? Pelo que eu vi na fita, muitas delas cometeram mais de um homicídio. Qual foi o propósito de V.Exa.? O que V.Exa. tem a dizer a respeito?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Observe V.Exa. que o programa começa recebendo um abaixo-assinado de 4 mil pessoas, o primeiro programa, para mostrar como estavam vivendo as famílias daqueles policiais militares e civis; e eu só me referi aos policiais militares e civis. Mostrei. No segundo programa, V.Exa. pode bem observar no começo: recebi um abaixo-assinado de 15 mil famílias que trazia fitas contando a vida daqueles homens, fitas essas que não fui eu que criei, elas já existiam. Eles estavam prendendo quadrilhas de narcotraficantes, tirando drogas de carros, passando a noite toda serrando, aqueles mesmos homens que estavam presos por narcotráfico. A vida deles dizia aquilo.

Agora, V.Exa. me pergunta: qual foi o objetivo, Deputado, de fazer isso? O

objetivo foi o de mostrar uma verdade que já existia. E o segundo objetivo... Porque, para mim, o bandido tem de estar preso, cumprir sua pena, seja ele meu irmão, seja ele meu parente, seja ele quem for, e retornar à sociedade. Mas o pior bandido para mim é aquele que está dentro de uma instituição se prestando a papéis nunca e jamais vistos. Esse, para mim, é o pior bandido. E eu acho que, dessa maneira, a sociedade tem de ter conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Uma última pergunta a V.Exa. de parte desta Relatoria: é verdade que foi V.Exa. que, em estando foragido seu irmão Nim, o levou para que ele se apresentasse às autoridades, se entregasse às autoridades e ficasse preso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É verdade que fui eu que o levei e entreguei ao Dr. Heitor Macedo e entreguei o meu outro irmão, Sandro Neto, para o Dr. Pedro Ranzi. Esses dois irmãos estava foragidos porque meu irmão de 18 anos, Nim, que tinha 18 anos... Meu pai — eu contei isso à CPI — teve um caso extraconjugal. Meu irmão chegou em casa, e minha mãe estava chorando porque a mulher tinha passado em frente à casa dela e tinha dito uma série de coisas para ela. Ela estava chorando. Meu irmão, que tinha 18 anos, pegou um revólver e desceu; ela morava numa outra rua. Chegou lá, discutiu e deu uns tiros nela dentro da casa dela. E um outro meu irmão, o Sandro Neto, correu atrás dele. Chegou lá, mas ele já tinha atirado. Ele o tirou de dentro da casa. Eles foram julgados e condenados, os dois, a doze anos de cadeia. Fugiram da cadeia. Eu estava no Ceará nessa época, parece-me que ainda estava no Ceará, voltei ao Acre, tomei conhecimento de que estavam fuggitivos, elegi-me Vereador, localizei os dois, trouxe-os e entreguei os dois para a Justiça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E aí eles foram presos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ficaram presos. Um já cumpriu a sua pena, o Nim está ainda...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E nesse episódio em que ocorreu esse homicídio, V.Exa. não estava no Acre quando os seus dois irmãos praticaram esse homicídio?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu estava em Fortaleza nessa época.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. não estava no Acre?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, eu estava em Fortaleza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. ficou sabendo disso...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Por telefone.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a V.Exa. a disposição com que respondeu as minhas indagações.

Sr. Presidente, terminei aqui. Vou fazer uma sugestão a V.Exa: o nobre Deputado José Aleksandro pediu para exibir... V.Exa. até havia deferido...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Três minutos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como eu já conheço o teor, enquanto V.Exa. exhibe isso, vou pedir licença a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Corregedor, V.Exa. não conhece o teor dessa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Enquanto se prepara a

exibição, vou à Comissão de Constituição e Justiça e volto imediatamente, Presidente. Peço licença a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. é livre para ir e vir. Agora, a audiência prossegue.

Nós temos uma lista de inscritos. Até agora estão inscritos os Srs. Deputados Vicente Caropreso, Vanessa Grazziotin, José Antonio Almeida, Waldir Pires, Moroni Torgan, Lincoln Portela, observada a ordem rigorosa de inscrição.

A Mesa pede à Assessoria que prepare o equipamento para que se veja essa fita de três minutos. Mas, independentemente disso, a Mesa esclarece, vejam bem, que permitiu o diálogo entre o Relator e o Deputado José Aleksandro porque ao Relator é facultado intervir a todo momento. Apenas para não termos interrupções, permitimos esse tipo de condução do processo. Aos senhores membros da Comissão, lamentavelmente, o mesmo privilégio não será concedido.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. sabe que eu discuto esse aspecto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É verdade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... desde a época do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É verdade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu apenas gostaria de

sugerir a V.Exa., se o depoente aceitasse, que, em determinados momentos, possa haver uma resposta imediata, porque algumas perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência interpreta o aforismo jurídico de forma pouco ortodoxa: **Dura lex, sed lex**, a lei é dura, mas cede. (*Risos.*) O objetivo do nosso Regimento é exatamente evitar cenas profundamente constrangedoras que já vi ocorrerem em outras dependências desta Casa. Sei que o objetivo não vai ser esse. Evidentemente, a Presidência não faz disso quebra do Regimento, mas será tolerante, desde que...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Dentro do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – As coisas fiquem dentro do tempo e nos devidos termos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Minhas preocupações são mais de forma do que de fundo.

Concedo a palavra, pelo prazo de dez minutos, ao Deputado Vicente Caropreso, o primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Deputado José Aleksandro, vou fazer algumas perguntas a V.Exa. e gostaria, se possível, de respostas objetivas, uma vez que vou seguir determinada linha de raciocínio a respeito desse programa de televisão, **O X da Questão**.

Deputado, há quantos anos existe este programa de televisão?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desde o ano de 1998.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO Em que horário ele é veiculado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Depois do Programa Silvio Santos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Em que horário? Eu não assisto a esse programa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nós temos diferença de fuso horário. Aqui, por exemplo, termina à meia-noite, no máximo à meia-noite e meia. A diferença de fuso horário é de duas horas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Sempre aos domingos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sempre aos domingos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Qual é a linha do programa? V.Exa. é o apresentador e o diretor do programa? Explique um pouco a sua participação nesse programa **O X da Questão**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O programa é sobre uma série de temas. Por exemplo: hoje, vamos discutir a questão do idoso, as suas dificuldades; hoje, vamos observar a questão dos hansenianos; hoje, vamos observar os problemas das estradas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Ou seja, são vários os temas escolhidos por V.Exa., conforme...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Discuto com a produção.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Quem são os patrocinadores deste programa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Quem paga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu pago.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – O senhor paga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu pago. E sabe por quê? Eu sempre faço oposição, e, aí, quero divulgar o meu trabalho, mostrar o meu pensamento, mostrar o que eu estou fazendo na Câmara Federal hoje em dia, mostrar o que eu estou fazendo aqui. Senão, ficam só essas más notícias predominando...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Não existe propaganda, então, de nenhuma empresa? Não existe uma veiculação de propaganda paga nesse programa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não existe.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – No Volume III, pág. 682, começa uma série de análises feitas na Câmara dos Deputados, no gabinete do 2º Vice-Presidente, fazendo alusão a esse programa, citando, inclusive, a degravação da fita...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Qual é a página?

O SR. O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Página 682.

Essa fita, degravada pelo Departamento de Taquigrafia da Câmara, demonstra a intenção do programa realizado por V.Exa. de constituir uma defesa irrestrita de ex-policiais, civis e militares, condenados pela Justiça Federal por tráfico internacional de entorpecentes.

Qual foi o propósito de V.Exa, nesse depoimento, para defender a sua posição e, inclusive, a veiculação de tal programa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Necessário se faz, para que V.Exa. faça juízo, que assistíssemos ao programa. Porque, em nenhum momento, V.Exa., assistindo ao programa, vai observar isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – V.Exa. referia-se a essas

pessoas, no caso as testemunhas, como bandidos que negociaram com o Ministério Público e foram ouvidos, e dado provimento aos seus depoimentos e às suas acusações. Eu queria que V.Exa. explicasse.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quem disse isso não foi eu, mas os dois laudos assinados pelo Dr. Molina.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Naquela apresentação, V.Exa. criticava, com veemência, inclusive, os membros do Ministério Público do seu Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E, além de criticar, denunciei todos eles ao Ministro da Justiça e ao Procurador-Geral da República.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Por que razão, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Por todas as razões. Ele forjou um laudo para incriminar alguns membros da Polícia Federal... o Procurador-Geral, Dr. Edmar Monteiro, forjou, apagando os números do laudo, e encaminhou apenas seis páginas ao Presidente da Câmara e ao Dr. Agílio, confirmando que só aquelas folhas existiam. Tudo isso está no depoimento ao Corregedor Barbosa Neto, quando compareci à Corregedoria. Expliquei e mostrei as provas a ele.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – V.Exa. tem algum problema pessoal com esses promotores?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não tenho problema pessoal com ninguém. Só acho, na condição de Deputado Federal e de cidadão, que qualquer membro de qualquer instituição tem de cumprir com o seu dever e sua obrigação perante a sociedade, de acordo com a Constituição.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – V.Exa. tem insistido em que

eles falharam e não foram imparciais ou não seguiram uma linha ética de conduta. É nisso que V.Exa. tem-se pautado sempre na sua falação até aqui?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não tenho insistido. Eu tenho certeza, porque tenho dois laudos que comprovam isso. E eu só fiz dois programas sobre isso e dei uma entrevista. De lá para cá, não falei mais nisso, não. Eu representei nas autoridades competentes, na Justiça, que é o fórum para essas questões.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Seguindo o relatório, no Volume III, pág. 688, item b — ocultação à existência de entrevista que concedera ao programa **Bom Dia, Rio Branco** e negação de palavras por ele proferidas neste mesmo programa —, V.Exa., em determinado trecho de uma fita, também transcrita pela Câmara dos Deputados, diz o seguinte:

“A sociedade também tem de ser representada. Os viciados em drogas têm de estar lá representados. E o Deputado Edvaldo Magalhães hoje representa essa parcela da população: os viciados em cocaína, em maconha. Esse rapaz precisa de um tratamento. Você vê a magreza dele. Ele está o todo o tempo magro, esquelético. Aquele nariz dele... o tempo todo pegando no nariz. Aquilo é ansiedade dessas questões todas. Tenho muito desejo que o Deputado Edvaldo faça um tratamento, se recupere, cuide bem da sua casa, família e esposa.”

Data:

Que aquelas palavras daquele Sr. João para mim não sejam verdadeiras, porque um homem com envolvimento com a droga, que chega a expor sua mulher, sua família, é uma pessoa muito baixa, uma pessoa que não merece estar numa Assembléia Legislativa.”

V.Exa. confirma a existência dessa transcrição, dessa fita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Basta assistirmos à fita, porque ela existe. Eu confirmo, confirmei e solicitei. E eu a assisti com o Deputado Barbosa Neto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – E V.Exa. tem comprovação de que esse cidadão, o Deputado Edvaldo Magalhães, é viciado em cocaína? V.Exa. tem comprovação de que isso acontece?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É dito à boca pequena na cidade por muita gente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – V.Exa., normalmente, acredita em bocas pequenas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Olha, eu não sei se acredito ou deixo de acreditar em boca pequena. Agora, uma coisa eu estou respondendo: é dito, na sociedade de Rio Branco, que ele é usuário de cocaína. Isso é dito, mesmo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – V.Exa. faz juízo, então, desse tipo de telefonemas anônimos também? O João...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O juízo que eu faço, Deputado, é sobre isso que eu acabei de dizer. Espero que, se ele for realmente, que se

recupere, faça um tratamento. E que as Assembléias Legislativas não tenham pessoas desse tipo. Isso é justo. Se for verdade, eu espero que seja dessa maneira.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Finalmente, Sr. Deputado, até para ser bastante objetivo e ressaltar alguns pontos de todo esse processo ético movido contra V.Exa., essa apologia que V.Exa. faz contra os seus adversários políticos no Salmo 109, V.Exa. conhecia todo o teor? V.Exa. lê muito a Bíblia? V.Exa. disse várias vezes que não teve a intenção de citar apenas um trecho do Salmo 109. Como V.Exa. explica essa sua citação e a sua defesa nesse próprio Salmo 109?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Explico a V.Exa. Naquele momento, quando eu, juntamente com a minha família e a minha honra estávamos sendo massacrados e esculhambados na imprensa, no Estado do Acre, pelo Deputado Edvaldo Magalhães, fiz como o Rei Davi. Um dia, ele viveu aquilo. Ele, para não fazer justiça com as próprias mãos, pediu a Deus a Sua justiça, assim como a justiça divina para os seus inimigos. O que eu tenho a explicar a V.Exa. é o mesmo que expliquei na entrevista.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Sr. Presidente, estou satisfeito, no momento, com as respostas do Deputado José Aleksandro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa cumprimenta o Deputado Vicente Caropreso pelos exatos dez minutos que utilizou para sua inquirição.

Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin, segunda inscrita.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Vou me esforçar, Sr. Presidente, para ser tão exata quanto o nobre Deputado Caropreso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tenho certeza de que

V.Exa. superará.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Vou fazer um esforço redobrado.

Sr. Presidente, Sr. Deputado José Aleksandro, vou começar exatamente pela parte abordada não só pelo Relator, mas pelo Deputado Vicente Caropreso. Não há necessidade de repetir o texto contido aqui, que V.Exa. acabou de confirmar. Na entrevista, quando estava apresentando o seu programa **O X da Questão**, V.Exa. falou de questões relativas ao Deputado Estadual Edvaldo Magalhães e a sua esposa, conteúdo este que V.Exa. acaba de confirmar, e já havia confirmado. Pergunto, então, se V.Exa., ao dizer aquilo que disse em um canal de televisão, em um programa que, pelo que sabemos, tem uma grande audiência, não entende que estaria proferindo expressões desonrosas à pessoa do Deputado Estadual Edvaldo Magalhães?

Na opinião de V.Exa., não há nada de desonroso imputar a um Parlamentar a condição de viciado em drogas ou insinuar que ele usa a sua esposa para fazer orgias sexuais, inclusive? V.Exa. acha que não há nada de desonroso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desonroso foi o que o Deputado Edvaldo Magalhães fez comigo e com a minha família. O que eles alardearam na imprensa, aquilo, sim, foi desonroso. Eu me limitei a contar uma conversa; não afirmei o que ele afirmou. Eu me limitei a contar uma conversa. Não foi no programa **O X da Questão**, a Deputada Vanessa Grazziotin sabe.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas eu perguntei: V.Exa. acha que usar essas expressões, acusar alguém diretamente de ser viciado em

drogas, fazer uso de cocaína, usar a esposa para orgias são expressões desonrosas ou não?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – As expressões honrosas que dirigi a ele, nessa mesma entrevista, foram: “Espero, se ele for viciado em cocaína, que faça um tratamento. E espero que cuide bem da sua família. Espero que as palavras do Sr. João não sejam verdadeiras.” Essa foi a parte honrosa que eu...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor, apesar de não ter respondido à minha questão, segue a linha da sua defesa. V.Exa. disse que respondeu a uma ofensa que o Deputado Estadual teria feito a V.Exa., da tribuna da Assembléia Legislativa. Então, pergunto: por que V.Exa. não se preocupou em solicitar as notas taquigráficas da sessão da Assembléia Legislativa e não entrou com uma ação cabível contra o Deputado Estadual Edvaldo Magalhães? V.Exa. solicitou as notas taquigráficas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Deputada Vanessa Grazziotin, o Estado do Acre é um Estado peculiar, tal qual o seu. O Estado do Acre hoje é comandado por um Governador do PT, não detém a manipulação da imprensa e tem um Líder de Governo autoritário, que gosta de escolher (*ininteligível*), o seu partido, que coloca o dedo na cara de muita gente, que manda prender gente ao bel-prazer. Foi com relação a esse tipo de cidadão que eu respondi a duas ou três perguntas. O que eu achava que deveria fazer, fiz.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas V.Exa. solicitou as notas taquigráficas e entrou com uma ação na Justiça contra o Deputado Estadual?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que eu achava que deveria fazer, Deputada, eu fiz.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. não entrou com uma

ação na Justiça contra ele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Porque eu não achei que o caminho político era por aí. Então, o que eu achava que eu deveria fazer, fiz politicamente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas contra o Governador do Acre, V.Exa. entrou com uma representação judicial, conforme acabou de relatar aqui. Foi uma ação judicial perante o STJ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não só uma, entrei com mais de uma.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pretendendo e solicitando que fosse imposta uma sanção penal, que levaria ao conseqüente afastamento do Governador. O senhor fez isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Fiz. Está no processo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pedindo o afastamento. E nessa ação penal que V.Exa. entrou também acusa o Governador de ter atentado contra a sua honra e a sua dignidade. Não foi isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Também.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, V.Exa. confirma que quer afastar do cargo o Governador do Estado do Acre por ter atentado contra a sua honra, e, portanto, quebrou o decoro parlamentar?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – V.Exa. é quem está dizendo. Se V.Exa. quiser, dou-lhe uma cópia do processo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu não estou dizendo, apenas estou fazendo perguntas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pois sugiro dar a V.Exa. uma cópia do processo. Eu gostaria que, depois, a assessoria providenciasse uma cópia do processo à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa., durante a sua exposição inicial, falou por várias vezes a respeito da referida entrevista. Porém, negou efetivamente ao Corregedor da Casa ter falado qualquer coisa contra o Deputado Estadual Edvaldo Magalhães no programa de televisão. O senhor respondeu isso ao Corregedor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não é verdade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas está aqui nos autos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Por isso seria bom que nós o assistíssemos. Seria necessário que insistíssemos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Refiro-me ao que entendi. Houve um erro na representação que citou um canal de televisão e não outro. E que, efetivamente, V.Exa. tem um programa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Então, não posso responder uma coisa...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O Corregedor, quando perguntou, genericamente, sobre essa intervenção na televisão, V.Exa. respondeu que não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – V.Exa. vai observar que o Corregedor não perguntou genericamente. O Corregedor citou, conforme suas palavras: “Em um programa de televisão, o Astério Moreira, na representação do Deputado Nelson Pellegrino — em seguida, ele afirma...” Então, não é genericamente, mas na representação.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa., inicialmente, cita o

Sr. João, que havia lhe telefonado — e o senhor falou sobre ele na sua primeira intervenção — para relatar como seria a vida do Deputado Estadual Edvaldo Moreira e a da sua esposa. Agora, há pouco, V.Exa. disse que isso corre à boca pequena no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco. V.Exa. se lembra do dia em que o Sr. João telefonou-lhe para prestar solidariedade e falar da conduta pessoal do Deputado Estadual Edvaldo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Acho que foi um ou dois dias após ter saído publicado na imprensa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Que saiu publicada a matéria do discurso na Assembléia Legislativa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Exatamente. Saiu à noite na televisão, e, na imprensa, no outro dia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. se disporia a quebrar o seu sigilo telefônico perante este Conselho, desse período, para que pudéssemos verificar as ligações?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Inclusive já está na minha defesa o sigilo telefônico colocado à disposição.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas V.Exa. propõe que o seu sigilo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Já faz parte da minha defesa colocar o meu sigilo à disposição. Fiz na primeira vez quando nós...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O sigilo telefônico de todo o período, de vários dias, de só um dia ou de dois dias?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Olhe, Deputada, se quiser

quebrar o sigilo telefônico desde a minha idade de dezesseis anos, podem quebrá-lo. Eu não estou...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Salvo engano, V.Exa. se propôs a quebrar o sigilo telefônico do dia da fuga do seu irmão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pois podem quebrar o sigilo. Se a intenção é querer observar as minhas ligações de qualquer período, fiquem à disposição. Eu não tenho nada a esconder.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. Então, assim fica bom, já que V.Exa. se dispõe a permitir essa quebra. Penso que isso colaborará muito com os trabalhos deste Conselho.

V.Exa. foi perguntado pelo Relator a respeito de uma interlocução sua com o Procurador da República relativa à transferência do seu irmão de um órgão, de um presídio para o outro, da Papudinha para o COE. V.Exa. disse que não. Mas eu lhe faço uma pergunta semelhante, só que de forma diferente: V.Exa., em algum momento, falou ao telefone com o Procurador Marcus Vinícius para fazer gestões no sentido de que o seu irmão fosse colaborador nas investigações criminais?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não falei com o Dr. Marcus Vinícius sobre isso. Mas, através dos advogados, foi conversado com o Dr. Santoro. Quem conversou com o Dr. Marcus Vinícius foi o Dr. Ruy Duarte. Não fui eu, pessoalmente. Para conversar com o Dr. Santoro, foram eles que trataram essa questão. Mas em nenhum momento pediram para transferir de um lugar para outro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não me referi à transferência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas já estou explicando isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não me referi à

transferência. Então, quer dizer que houve esse contato, mas não diretamente seu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Foi com o Dr. Ruy Duarte.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN –...com os Procuradores, porém, através do advogado. V.Exa. confirma isso, então?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Estou confirmando.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E as gestões que os advogados fizeram foram tão-somente para que o seu irmão, o Nim, fosse um colaborador, e jamais para a transferência do mesmo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Com certeza absoluta. Isso consta nos autos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. nos informou, e acabou de confirmar, respondendo também a uma pergunta, que foi o responsável e o intermediador pela apresentação do seu irmão à polícia. V.Exa. intermediou, acabou de confirmar isso. Então, isso nos leva a crer, ou pelo menos a imaginar, que V.Exa. tem uma posição de grande influência. E, mais do que isso, talvez até de ascendência sobre a sua família, uma vez que V.Exa. conseguiu convencer o seu irmão que se entregasse, porque assim seria melhor para ele. Não é verdade?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu sou uma pessoa que gosta muito, quer muito o bem da família. Tenho um bom relacionamento com a minha família, viu, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, pergunto: o senhor não se sentiu traído pelo seu irmão quando do ato da fuga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Não me senti traído, eu me senti assim, de certa forma, usado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Usado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Usado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pelo seu irmão que fugiu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Não. Pelo Governador do Estado do Acre.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu o vi a primeira vez, Deputado José Aleksandro, falar a respeito. Que prova o senhor teria para apresentar? Porque quando falamos algo temos que provar aquilo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Deputada, infelizmente, isso eu não tenho como provar, não. Mas, olha, dia 12 de outubro, no Acre, era feriado. Nos dias seguintes, parece que todos os dias eram feriados. Não sei se 12 de outubro foi uma quinta-feira, a sexta-feira parece que foi impressada. Não tinha imprensa, a imprensa estava toda fora. Armou-se um circo tão grande que foi o assunto do dia. Meu irmão jamais fugiria daquele lugar se não tivesse uma milícia da polícia militar ali.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E como foi que, se houve todo esse esquema que o senhor falou do Governo do Acre para facilitar — portas não foram abertas, o senhor respondeu: “Ele pulou o muro.” Então, ele tinha desejo de fugir, por mais que ele não quisesse fugir, se não quisesse fugir, por mais que houvesse todo um esquema, ele não teria fugido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não posso analisar os desejos...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Porque ninguém jogou ele para fora da penitenciária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não posso analisar os desejos do meu irmão, mas posso lhe afirmar que é impossível...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E mesmo assim o senhor

não se sente traído pela sua família? Porque não foi só o irmão fugitivo, foram os outros que colaboraram: cunhada...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Existe um processo em que o meu irmão que dirigia o carro não foi indiciado. Minha cunhada que estava grávida e que ia com ele para Fortaleza (*ininteligível*) passar um final de semana, não foi indiciada. Existe um Promotor de Justiça que pediu a absolvição amparado na legislação, e eu não fui contra isso. Vou em cima dos autos. Não vou assim dizer por qual meu irmão me senti traído, se por A, B ou C.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E como foi esse encontro do seu irmão que fugiu com o outro que estava com o seu carro junto com sua cunhada?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não saberia lhe explicar como foi, não. Se foi emocionante, como foi, não. Eu sei que...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não estou perguntando isso. Se foi distante, se haviam combinado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pelo que consta dos autos e pelo que o meu irmão relatou, era perto do quartel, num posto de gasolina, perto de um posto de gasolina.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É como V.Exa. diz — já estou caminhando para a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, está esgotado o tempo, mas nós vamos conceder mais três minutos a V.Exa. porque não haverá réplica evidentemente.

Tem V.Exa. mais três minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Muito obrigada.

Veja, se o senhor diz que foi tudo uma armação do Governo do Acre, então, ele não combinou só com o seu irmão para fugir, combinou com os outros seus irmãos que estavam com o seu carro para apanhar o fugitivo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É interessante. Uma pessoa presa, quando foge, deve ligar para quem, Deputada? Ela vai ligar para um irmão, vai ligar para um parente, vai ligar para alguém. O fato de o meu irmão estar naquele dia dirigindo o meu carro foi apenas uma coincidência, eu não posso dizer que o Governador armou aquilo. Foi apenas uma coincidência. No mais, tenho certeza absoluta de que ele não fugiu dali sem ter a facilitação e a anuência, isso eu tenho.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor antes, na semana da fuga, transferiu algum dinheiro para algum desses seus parentes: seu irmão ou sua cunhada?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Transferiu dinheiro?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Dinheiro. O senhor repassou a eles alguma soma? O senhor é muito solidário com a sua família, pelo que nós estamos percebendo. O senhor transferiu algum dinheiro para eles?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, eu acredito que não. Tenho quase certeza de que não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor também se disporia a abrir o seu sigilo bancário?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Se for o caso, se V.Exas. aprovarem e votarem, a senhora pode ter certeza de que eu abro também.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não. Eu não estou falando no caso de votar, aprovar. Isso só o Plenário vota. Se o senhor...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu diria o seguinte: vou encaminhar para o Presidente uma relação dos extratos bancários do período — eu só tenho conta no Banco do Brasil — e com as devidas transferências.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Antes da fuga do seu irmão, qual foi a última vez que o senhor conversou com a sua cunhada?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Com a minha cunhada?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu converso sempre com a minha família. Eu ligo para a minha mãe todos os dias.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E sua cunhada Rosângela?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Minha cunhada às vezes está na casa dela, eu converso com ela, converso com as cunhadas que estiverem na minha casa. Eu converso com a minha família quase todos os dias.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Está certo. Há aqui nos autos uma transcrição — estou concluindo, Sr. Presidente —, segundo a qual um repórter estava no carro da polícia e a cunhada pedia ajuda por telefone. Ela dizia o seguinte — exatamente pelo que está escrito aqui: “Alex, não chegou ninguém. Nós estamos aqui no COE. A Márcia passando mal e ainda não tinha essa advogada.” Tem uma pausa. “Na COE. Está aqui no quartel militar.” Eu pergunto: esse foi o primeiro contato de V.Exa., Deputado José Aleksandro, com a sua cunhada, a qual lhe teria telefonado pedindo ajuda?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Naquele dia, sim. Aquele dia, foi ela que me ligou nesse horário e eu não vejo isso...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas eu ouvi o senhor falar anteriormente que tomou conhecimento pela advogada...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas a pergunta sua é com a minha cunhada, não é com a advogada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sim, mas a cunhada disse o seguinte: “Alex, não chegou ninguém. Nós estamos aqui no COE.”

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, mas V.Exa. está perguntando se eu tive contato com a advogada ou com a minha cunhada.?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – A sua cunhada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Então eu respondi.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ângela não é sua cunhada?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ângela?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Rosângela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – A senhora tem que ler *(ininteligível)* Rosângela.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Rosângela. Pois é, Rosângela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi. Ela me telefonou só essa vez.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Quando eles já tinham sido capturados?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quando eles estavam chegando no quartel, na polícia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o senhor não estranha ela ter dito, falado dessa forma?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não estranho, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Estou concluindo.

“Alex, não chegou ninguém.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa pede a V.Exa. que conclua.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Porque quem fala dessa forma parece que o outro, quem estaria recebendo o telefonema, no caso V.Exa., já sabia de alguma coisa, porque ela não relatou o fato. Ela só diz: “Alex, não chegou ninguém. Nós estamos aqui no COE. A Márcia passando mal.”

Enfim, era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa agradece à Deputada Vanessa Grazziotin.

O terceiro inscrito é o Deputado José Antonio Almeida, que está ausente.

Com a palavra o Deputado Waldir Pires.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. me desculpe. O Deputado José Antonio Almeida teve de ir à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e pediu se poderia deixar a inscrição dele para o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A sessão é aberta. Quando chegar, S.Exa. terá o direito de falar. Mas, por hora, o Deputado Waldir Pires tem a palavra. São 17h28min.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Farei cumprir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tenho certeza, Deputado Waldir.

Desculpem o rigor, mas acho que isso ajuda a ordem dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E depois têm sido tantas já as indagações que foram feitas pelo nobre Relator e por diversos de nossos

companheiros que eu, a rigor, gostaria de tornar apenas algumas pequenas questões, grandes, a meu juízo, do ponto de vista de fazer uma avaliação daquilo que, a meu juízo, repito, é o dever do Conselho de Ética, que não pode nem deve estar preocupado com aspectos que são estritamente de um julgamento criminal. Trata-se de um ajuizamento a respeito de caráter, de compostura, de procedimento, de dignidade, de condição cidadã.

Gostaria de indagar do Deputado José Aleksandro por que se referiu ao Deputado Estadual Deputado Edvaldo Magalhães, que é Líder do Governo na Assembléia Legislativa, da forma como o fez, qualificando-o, acusando-o e injuriando-o de viciado, de drogado, de representante de viciados e até mesmo de uma pessoa que chega, digamos, ao desnível, à inadmissível suposição de que pode utilizar sua própria mulher. Por quê? Como um membro de qualquer Parlamento pode, no instrumento público de uma rádio, fazer acusações dessa natureza sem uma demonstração metódica e clara para os cidadãos do que está dizendo. Por que isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Resposta simples. Eu em nenhum momento acho que faltei com a verdade na resposta que dei ao jornalista. Em nenhum momento eu acho — e tenho a convicção de que falou uma determinada mentira do assunto — e eu estava respondendo ali a um adversário político que faltou com o respeito, com a dignidade, com a moral, com a coisa mais íntima que um homem pode ter, não só no Parlamento, mas o próprio cidadão, com respeito à família, como o Deputado Edvaldo Magalhães fez com a minha pessoa. E eu me limitei a contar uma verdade. Ele, não. Falou uma série de mentiras. Mas eu apenas respondi a uma pergunta de um jornalista.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, o nosso Relator fez

uma indagação, num determinado instante, sobre se teria havido uma interferência de qualquer natureza no sentido de conduzir a transferência do irmão do Deputado José Aleksandro da prisão federal para o COE. Se teria havido alguma interferência. Em determinado instante nós lemos aqui, nos autos, que o Procurador Marcus Vinícius menciona que houve diversas interferências à Procuradoria no sentido de que houvesse essa possibilidade da transferência para o COE. Isso, inclusive, seria para tornar o prisioneiro beneficiário da Lei nº 9.807, que é a Lei de Proteção a Testemunhas, Réus e Réus Colaboradores, no sentido, portanto, de que ele colaborasse — a nossa colega há pouco também insistiu nessa indagação — denunciando o que sabe a respeito. De alguma forma está exposto ou se induz do que consta dos autos que a Procuradoria teria se inclinado a pedir essa transferência e realizá-la — e essa transferência se fez — com esses objetivos, de uma colaboração e, conseqüentemente, de um interesse recíproco do prisioneiro com o interesse do bem público, a coisa pública. Disto resulta a transferência, e, após a transferência, dá-se a fuga. Alguns dias antes da fuga, existe a informação de que V.Exa. esteve visitando seu irmão. O que teria sido objeto dessa conversa? O que V.Exa. teria tratado com o seu irmão cinco dias antes da fuga realizar-se?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Isso aí é uma pergunta?

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Essa é a pergunta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Essa é a pergunta. Primeiro que eu não sei se foram cinco dias antes. Sei que eu visitei meu irmão por umas duas ou três vezes, assim como eu o visitei no dia em que cheguei à Câmara Federal, três dias depois que cheguei à Câmara Federal, aqui, na Polícia Federal. Assim como

vou continuar visitando. Todos os dias que eu puder fazer uma visita a um irmão meu, onde quer que ele esteja, eu vou fazer.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sei, mas é que cinco dias após...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não sei se é com cinco dias antes. Não posso afirmar para o senhor. O senhor está afirmando. Posso verificar, porque deve ter alguma coisa que registrou. Não posso dizer para o senhor: “Eu fui cinco dias lá.” Não lembro, não tenho essa lembrança, mas posso verificar, solicitar até da Polícia Militar. Agora, se eu tivesse visitado um dia antes, mas não visitei, ou no mesmo dia se eu tivesse visitado, V.Exa. pode ter certeza absoluta de que não seria para facilitar a fuga do meu irmão, porque não quero meu irmão como fugitivo. Irmão meu, se dever, tem que pagar e voltar ao seio da sociedade como um homem de bem. Isso V.Exa. pode ficar com a certeza hoje; quem está lhe dizendo sou eu.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Eu tinha ficado um pouco preocupado, porque, no depoimento de V.Exa. há pouco, respondendo ao nosso Relator, V.Exa. teria mencionado que fazia muito tempo, fazia algum tempo já que não via seu irmão. De forma que como há notícia de que essa visita teria sido realizada quatro, cinco ou seis dias antes, ou sete dias antes, por que, então, essa alusão a um tempo muito remoto, afastando a hipótese de uma conversa de V.Exa. com seu irmão nas vésperas da fuga?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas V.Exa. pode ter certeza, vou repetir o que eu disse: se eu tivesse conversado com ele no mesmo dia de manhã não seria para facilitar a sua fuga. E se ele tocasse nesse assunto, eu imediatamente o repreenderia. Quero meu irmão pagando o que deve e retornando ao seio da sociedade. Agora, meu irmão, seja o que for, nunca vai deixar de ser meu irmão. E eu vou sempre considerá-lo. No dia que eu puder dar um conselho para o

bem, como já dei várias vezes, como já o levei, já entreguei à Justiça, isso aí sempre farei. Nunca como um fugitivo, porque não me interessa. Mesmo porque, fique V.Exa. ciente hoje aqui nesta Comissão, que se meu irmão tivesse fugido, conseguido a fuga dele, hoje o maior prejudicado seria eu. Por um fato que foi criado, hoje o maior prejudicado politicamente sou eu. Tenho consciência disso porque não sou criança. Então, jamais faria um ato desse. Eu não prejudicaria nunca o meu mandato, minha vida, o meu dia-a-dia, mesmo porque não quero irmão meu como fugitivo. Então, não teria nenhum fundamento eu fazer isso. Não tem por que eu fazer isso. Eu lhe afirmo com toda sinceridade isso que estou lhe dizendo.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – A última indagação é uma indagação já há muito trazida aqui ao nosso conhecimento, muito comentada, que é a utilização do Salmo 109, alguma coisa realmente inexplicável para quem, como V.Exa., se diz evangélico. Porque o Salmo 109 tem objetivos e destinos muito claros e vem da boca do Rei Davi. Então, evidentemente vem de alguém que na concepção bíblica tem uma relação direta com Deus, uma compreensão, portanto, dos valores éticos e morais da vida. Em relação a seus adversários, ou como o senhor mesmo menciona, os seus inimigos, que tipo de recado é esse subjacente nessa indagação ou nessa reprodução do Salmo, nessa recitação do Salmo 109, quando ele é a ira que em determinado instante no Novo Testamento nós encontramos Jesus expulsando os vendilhões do templo à ira sagrada e à condenação de Davi, com as suas certezas, sua crença também divina? Como é essa, digamos assim, fantasia, eu diria que talvez até essa petulância de encarnar uma situação dessa natureza e mandando à sociedade um recado dessa natureza: “que seus dias fiquem reduzidos e um outro tome o seu encargo; que seus filhos fiquem órfãos e sua mulher se torne viúva; que seus filhos fiquem vagando a mendigar e sejam expulsos das suas ruínas.” Como

isso? Que tipo de recado é esse que V.Exa. quer? É um processo de intimidação, é um processo de ameaça, de vingança? O que está na inspiração de seguidamente reproduzir o Salmo da Bíblia para um processo de relação dessa natureza com seus adversários?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Primeiro, eu não me digo evangélico. Eu sou um homem evangélico. Em segundo lugar, as palavras quem leu aí desse Salmo foi o senhor. Eu nunca as disse. Mas V.Exa. poderia muito bem começar o Salmo lendo o Versículo 2. V.Exa. começaria entendendo tudo isso que V.Exa. acabou de colocar para mim e eu vou ler para V.Exa.:

Versículo 2: "Pois contra mim se desataram lábios maldosos e fraudulentos; mentirosas línguas falam contra mim."

Versículo 3: "Secam-me com palavras odiosas e sem causa me fazem guerra."

Versículo 21: "Mas Tu, Senhor Deus, age por mim, por amor do Teu nome, livra-me, porque é grande a Tua misericórdia, porque estou aflito e necessitado. Dentro de mim sinto ferido o meu coração."

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – V.Exa., então, encaminha a leitura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E tem mais um detalhe que eu vou colocar para o senhor, de um entendimento bíblico. Foi o Rei Davi que, nos momentos mais difíceis da sua vida, lembrou de se ajoelhar e pedir a misericórdia de Deus e a justiça divina para os seus inimigos. Foi o Rei Davi. Eu apenas tomei como detalhe este salmo, porque estava sentindo que estava vivendo os dias de perseguição que o Rei Davi passou. E iniciaria com esses quatro versículos, dizendo

e mostrando ao senhor o que estavam fazendo os meus adversários. E vou lhe dizer: são meus adversários, quem me tem na linha de inimigo são eles, mesmo porque, em todo programa **O X da Questão**, meu, toda vida tem um momento bíblico, o último bloco é um momento bíblico, e eu sempre dedico e peço a Deus por eles.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Eu fiquei muito preocupado quando vi essa sua recitação e, ao mesmo tempo, o seu comportamento em relação a um outro adversário seu, o Deputado Edvaldo Magalhães, e aí V.Exa. é absolutamente inclemente, condenador e injuriador.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Porque V.Exa. não assistiu à entrevista toda. Se V.Exa. assistisse à entrevista todinha, V.Exa. ia observar que eu dizia assim: oro e peço a Deus para que essas palavras que o Sr. João me disse não sejam verdadeiras. Aí V.Exa. ia observar. É preciso assistir, porque se pegarmos três linhas e colocarmos aqui, temos uma impressão, mas se nós assistirmos o conteúdo, às vezes mudamos a impressão que temos daquelas três linhas que observamos. Com relação ao Deputado Edvaldo Magalhães, eu deixei bem claro: eu oro e peço a Deus para que isso não seja verdade.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sim, mas aí injuriando a mulher e a família e a própria pessoa do inimigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Waldir Pires, a Presidência pede a V.Exa. que formule as indagações se ainda as tiver.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Já está encerrado, Sr. Presidente. Eram essas três indagações que desejava fazer, para a formação do juízo que nós deveremos fazer, em função do que é nosso dever num Conselho de Ética.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai

apenas trazer um esclarecimento bíblico. Não sou versado na matéria, mas como esse 109 foi de tal forma evocado, sei que o Deputado Lincoln Portela vai trazer a sua colaboração bíblica também, mas antes que ele o faça, a Presidência vai tomar de empréstimo a Bíblia que traz o próprio Deputado José Aleksandro e dizer o que se considera aqui sobre o Salmo 109. O Salmo é imenso, tem 31 versículos, mas a consideração tomada no rodapé da própria Bíblia é a seguinte:

“Salmo 109. Oração individual, célebre pelos terríveis desejos de vingança expressos nos Versículos 6 a 19. O salmista, vítima do ódio e das perseguições de seus inimigos, pede a benção de Deus, tornando desse modo ineficazes as maldições de que é objeto. Este amor e esta entrega à oração contrastam sensivelmente com a impreciação que vem depois. Disso poderia se fazer um argumento a mais em favor da interpretação a que se faz referência em 109.6. Aqui começa a mais extensa e violenta impreciação de todo o livro dos Salmos. Em geral, ela é atribuída à pessoa que esteve falando até agora. Sem dúvida, quando o salmista se refere a seus inimigos, emprega sempre o plural. A impreciação, ao contrário, é dirigida somente contra um, no singular. Por isso, poderia se pensar que ele não faz mais do que repetir na presença de Deus as palavras dos seus acusadores e perseguidores. Acerca dessas impreciações, ver a introdução aos salmos.

Para quem quiser se aperfeiçoar, é um exercício extremamente interessante a busca do verdadeiro alcance do salmo, que, numa leitura apressada, evidentemente, não vai trazer nenhum juízo definitivo a todos nós. A Presidência vai determinar a transcrição integral do salmo e a juntada, porque cada um terá a sua oportunidade de pedir perdão a Deus.

Nobre Deputado Moroni Torgan. *(Pausa.)* Ausente.

Nobre Deputado Lincoln Portela, último inscrito.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, de me dirigir ao nobre Deputado José Aleksandro e fazer algumas perguntas. A primeira delas: Sr. Deputado José Aleksandro, V.Exa. é acusado de que neste Conselho de Ética? Quais são as acusações que pairam sobre V.Exa.? *(Pausa.)*

Eu gostaria, enquanto S.Exa. procura, que o nosso cronometro não funcionasse.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Já achei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência não tem o poder divino de fazer parar o tempo. V.Exa. tem dez minutos e mais três, e nada além disso.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sou acusado de ter utilizado do meu mandato para transferir um irmão meu, e aí eu quebrei o decoro parlamentar; sou acusado de ter ocultado à Câmara dos Deputados a existência de uma entrevista, concedida no programa **Bom Dia Rio Branco**, o que não aconteceu, e já solicitei que assistissem à entrevista, porque a ela já fiz referência, está aqui na

minha... E sou acusado de ter dedicado de maneira ameaçadora o conteúdo do Salmo 109.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor, de alguma forma, exerceu alguma influência para que o seu irmão fosse transferido? Sim ou não?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Há como se provar o contrário?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não exerci, e há como se provar o contrário, porque os autos do processo, que se encontram na minha defesa, já deixam bem claro: quem fez essa transferência foi um juiz, quem pediu foi o Ministério Público, e não pediu para ser transferido para o Acre e sim para Goiânia, e o juiz foi quem decidiu de livre e espontânea vontade.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Em relação ao Deputado Edvaldo Magalhães, paira nesta Comissão, neste Conselho, alguma acusação contra V.Exa. também?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Afirma-se, em uma entrevista, que eu disse palavras desonrosas à pessoa dele.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.k. Deixe-me fazer uma pergunta a V.Exa.: em algum momento, o senhor afirmou que esse Deputado é viciado em drogas? O senhor afirmou, em algum momento, nessa acusação, que ele é viciado em drogas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, eu acredito que não. Eu não tenho bem lembrança. Mas é por isso que faço questão de assistirmos à fita.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor afirmou que ele faz orgias?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, também não afirmei.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor relatou...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Relatei um telefonema recebido.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Foi questionado a V.Exa. se, caso o senhor tenha ouvido palavras injuriosas desse Deputado Estadual contra V.Exa., se tomou alguma medida cabível. Agora, pergunto ao senhor: esse Deputado Estadual, Edvaldo Magalhães, tomou alguma medida cabível contra V.Exa.? Ele pediu a fita? Ele pediu o direito de resposta? Ele entrou com algum processo de calúnia, perjúrio e difamação contra V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Então, esse Deputado não tomou nenhuma iniciativa contra V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nenhuma.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.k. O senhor em algum momento ameaçou de morte o Governador do Estado do Acre?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca ameacei de morte. Muito pelo contrário. Nessa própria entrevista, digo: quero que Deus dê a ele muitos anos de vida, para que ele possa ver a nossa vitória.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Não como pergunta, mas como um consideração, fazendo parte desse contexto, no Salmo 109, dos versos 21 a 31, não há nenhuma alusão a qualquer forma de crime. É preciso entender um pouco o linguajar bíblico e até mesmo a hermenêutica. O Presidente foi muito feliz quando fez as considerações do rodapé da Bíblia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Eu li.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Exatamente, da Bíblia de Estudo Almeida. Fez muito bem o relato dessas considerações, porque eu também, em

momento algum, percebi que o Deputado estivesse afirmando algum desejo de morte — perdão, desejo de morte não, alguma tentativa de morte, ameaça de morte. Agora, eu não sei, nobre Deputado. Deixe-me fazer uma pergunta ao senhor: não posso julgar seus pensamentos, tampouco seu coração, tampouco o de qualquer pessoa, mas existe algum crime no Código Penal ou alguma citação no Código Penal caso alguém deseje a morte de outra pessoa? O senhor sabe se há alguma coisa no Código Penal? Não estou afirmando que o senhor desejou a morte também. Mas caso o senhor tenha desejado, o senhor sabe, por acaso, se isso é crime no Código Penal?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não sei, não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Nem eu. E nunca vi. Se assim o fosse, acho que o nobre Deputado Jair Bolsonaro já estaria preso há muito tempo e expulso desta Câmara dos Deputados e também todos aqueles que praticam a magia negra e aqueles que fazem despachos com velas e galinhas nas esquinas de todo o nosso Brasil. Não teria lugar nas cadeias para essas pessoas.

Vou fazer uma outra pergunta ao senhor. Não entendi: dias 11 e 12 de outubro, o que é isso aqui?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – No relatório, o Sr. Corregedor afirma que dia 11 de outubro — o Deputado Nelson Pellegrino oficializou, juntou documentos — eu participava, ia participar da fuga do meu irmão. O meu irmão só fugiu dia 12 de outubro.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor atribui isso a quê? A uma previsão, uma premonição, um erro de datas? A que o senhor atribui isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu realmente não sei. A princípio

pensei que fosse um erro de datas. Aí fui pedir na Corregedoria cópia do ofício.

Verifiquei o protocolo da Corregedoria e não é um erro de datas.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O protocolo era do dia 11 de outubro?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O ofício é do dia 11 e o protocolo é do dia 11.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Nobre Presidente, folgo em saber que nesta Casa temos pessoas com previsões altamente precisas. Podia inclusive fazer previsão para o dia 6 de outubro.

Estou percebendo outras questões fora do caso. Como o senhor se sente sendo indagado sobre outras questões fora dessas acusações, em relação a sua pessoa. O senhor acha que isso é alguma perseguição política? O senhor acha que isso pode ser algum preconceito? O senhor acha que isso pode ser alguma forma de discriminação religiosa — fato que inclusive percebemos acontecer no nosso Brasil a cada dia, como aconteceu no **Programa Roda Viva**, ontem, um dos maiores absurdos que já vi em entrevistas? O senhor acha que isso é alguma forma de discriminação, é alguma forma de perseguição? Como o senhor se sente nesse sentido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sinto-me perseguido politicamente. Os meus opositores do Estado do Acre utilizam partidários aqui da Câmara, trazendo documentos, cópias de processos, cópias de denúncia que eu já respondo no Supremo Tribunal Federal. Já estou para ser citado, porque agora não temos mais imunidade. Vou responder normalmente. Então, eu me sinto assim uma pessoa perseguida politicamente, dado o momento político que vivemos no Estado

do Acre, onde hoje, tenha certeza nobre Deputado, eu, como candidato a Senador, assusto e muito o Governo do Estado e a candidatura da Senadora Marina Silva.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Muito obrigado, Sr. Deputado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa indaga ao Deputado José Aleksandro se deseja projetar agora os três minutos ou prefere que façamos na sessão conjunta? É a critério de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O Deputado José Roberto Batochio se encontra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É que gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Pronto, S.Exa. acaba de chegar. Então, a Mesa pede que diminuam as luzes. É uma fita de vídeo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É uma fita de vídeo. E não leva mais do que três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não tem problema. Pode passar a fita em quantos minutos forem necessários. A fita tem o tempo necessário. Vou pedir só para baixar um pouquinho as luzes. Acredito que já está bom. Dá para ver bem. *(Pausa.)*

Enquanto isso, a Mesa esclarece que a fita está ao inteiro dispor da Comissão. O Deputado José Aleksandro pretende projetar um texto de um trecho da fita, mas a fita na sua integralidade está disponível para todos os Parlamentares.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Aí está, Deputado José Roberto

Batochio, respondendo àquela sua pergunta, que já consta como ato político, dentro de uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por unanimidade, V.Exa. tem conhecimento, dessa conversa que é de uma entrevista de Deputados, na qual um Deputado da base governista contou para eles — e eles tornaram público — como foi feito junto com o Governador. Foi uma armação para efetuar aquela prisão de quinze minutos.

Esses foram os Deputados Estaduais: Raimundo Sales e Bené Damasceno. São Deputados Estaduais. Só para o senhor sentir como é o Estado do Acre.

Essa solicitação do Ministério Público eram esses programas que fiz com relação à segurança, com relação à estrada. Eles querem os programas todos porque falam do Governo.

Gostaria de solicitar do senhor a última pergunta que fez, pois não a entendi bem. Favor, repita a última pergunta que V.Exa. me fez.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ao que me lembro, as últimas perguntas que fiz a V.Exa. diziam respeito à apologia de pessoas que estavam presas, acusadas de envolvimento com atos de violência, homicídios, tráfico de drogas e tal. Qual era o propósito de V.Exa. ao fazer esta exposição pública, que lhe valeu essa acusação de apologia de fato criminoso? Ao que me lembro. Estou aberto aqui a alguém que me lembre qual foi a última pergunta que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja bem. A Presidência quer poupar esse ato nos nossos trabalhos. A última pergunta do Deputado José Roberto Batochio vai constar das nossas transcrições. Se necessário for, oportunamente,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa indaga se algum Deputado presente que não fez uso da palavra deseja fazê-lo. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira perguntar, a Mesa agradece aos Srs. Membros do Conselho a maneira fidalga e a lhaneza com que se comportaram.

Entretanto, antes de encerrar a sessão, quer convidar os Srs. Parlamentares para, amanhã, às 15h, neste mesmo plenário, assistirmos às fitas.

Esclareço aos Srs. Membros da Comissão que não há necessidade de **quorum**. Pontualmente, às 15h, começarei a exhibir as fitas. Farei notificar os Srs. Deputados. Aqueles que têm interesse evidentemente em perquirir a verdade, estejam aqui às 15h, pontualmente, para começarmos a exposição das fitas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, V.Exa. disse que atendendo à disposição legal que confere aos membros do Ministério Público a prerrogativa de indicar o dia e a hora,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sim, de escolher.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ... pergunto a V.Exa: houve qualquer contato com os Procuradores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Houve. Veja bem. Informalmente, estamos tentando convergir os depoimentos para esse dia 4.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dia 4? V.Exa. tinha dito dia 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Dia 3, perdão. Dia 2 ou 3. Digo a V.Exa., peremptoriamente: dia 2 de abril, é o Deputado Nelson Pellegrino; dia 3 de abril, os dois Procuradores. Ainda não está confirmado porque, repito, é uma prerrogativa dos membros do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. sugeriu essa data?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sugeriu apenas essa data. Já comuniquei formalmente e estou conversando inclusive com o Procurador-Geral, Sr. Geraldo Brindeiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.